



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
ANÁLISE DE CARTEIRA	4
Composição da Carteira de Investimentos	4
Casamento de Ativo e Passivo	7
Evolução Patrimonial	8
Rentabilidade	9
Controle de Risco	10
Históricos de Movimentações.....	12
Liquidez	15
ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	16
Instituições Financeiras.....	16
Análise da Situação das Instituições Financeiras	16
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	18
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03).....	18
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05)	20
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35).....	21
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 19.303.793/0001-46).....	23
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.117/0001-84)	24
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.088/0001-50)	25
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55)	26
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71)	28
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10).....	29
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06).....	30
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP (CNPJ: 14.146.491/0001-98)	31
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89)	32
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09).....	33
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA (CNPJ: 20.216.216/0001-04).....	43
ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA (CNPJ: 05.073.656/0001-58)	48
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 21.838.150/0001-49)	51
MONGERAL AEGON FI RENDA FIXA (CNPJ: 11.435.287/0001-07)	54
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 18.599.673/0001-75)	55
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (CNPJ: 12.138.813/0001-21).....	57
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89)	59
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 11.392.165/0001-72)	62

AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 34.791.108/0001-61)	64
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES (CNPJ: 18.270.783/0001-99)	66
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 11.977.794/0001-64)	68
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES (CNPJ: 09.290.813/0001-38)	71
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77)	74
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24)	76
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FI AÇÕES (CNPJ: 34.546.979/0001-10)	78
META VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 07.899.238/0001-40)	79
MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39)	81
OCCAM FIC AÇÕES (CNPJ: 11.628.883/0001-03)	83
QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75)	85
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES (CNPJ: 11.458.144/0001-02)	88
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 09.141.893/0001-60)	89
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.597/0001-70)	92
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61)	93
MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 27.746.867/0001-47)	97
BTG ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 35.640.811/0001-31)	99
LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 16.685.929/0001-31)	101
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11 (CNPJ: 20.716.161/0001-93)	104
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31)	105
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11 (CNPJ: 13.842.683/0001-76)	107
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 17.431.816/0001-72)	109
CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD FIC FIA IE (CNPJ: 37.439.899/0001-53)	110
GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE (CNPJ: 37.331.365/0001-09)	113
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.394/0001-50)	114
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I (CNPJ: 22.632.237/0001-28)	117
CONCLUSÃO	120
DISCLAIMER	122

INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.2.

ANÁLISE DE CARTEIRA

Composição da Carteira de Investimentos

Carteira de Investimentos – junho/2021

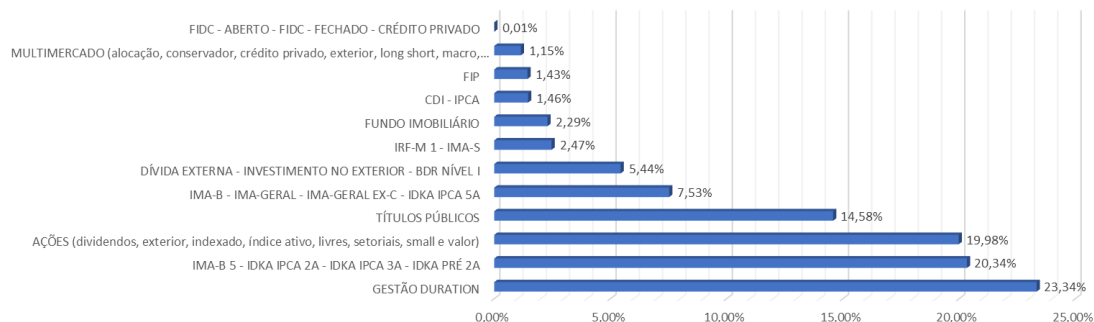
Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
TÍTULOS PÚBLICOS	TÍTULOS PÚBLICOS			143.502.263,29	14,58%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	IMA-B 5	D+1	Não há	71.323.106,93	7,25%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+1	Não há	11.278.936,93	1,15%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1	D+0	Não há	15.596.646,47	1,58%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2022	17.018.689,87	1,73%
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	16/08/2022	11.632.830,00	1,18%
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	15/08/2024	11.643.630,00	1,18%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não há	156.643.187,93	15,91%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IDKA IPCA 2A	D+0	Não há	23.371.461,64	2,37%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+0	Não há	14.711.476,88	1,49%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	8.709.085,79	0,88%
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	IMA-B 5	D+1 du ou D+5 du	Não há	20.225.841,30	2,05%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	GESTÃO DURATION	D+3	Não há	32.576.080,81	3,31%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+4	Não há	23.375.625,43	2,37%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	IMA-B 5	D+1	Não há	30.119.277,38	3,06%
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	GESTÃO DURATION	D+1	Não há	3.373.243,08	0,34%
ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	IMA-B	D+1	Não há	22.506.372,19	2,29%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+1	Não há	13.714.446,50	1,39%
MONGERAL AEGON FI RENDA FIXA	CDI	D+0	Não há	14.357.138,10	1,46%
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+1	Não há	40.406.435,62	4,11%
MASTER III FIDC MULTISSETTORIAL SÊNIOR	FIDC	Não se aplica	Não se aplica	60.080,16	0,01%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	18.560.838,48	1,89%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+30	Não há	12.442.314,27	1,26%
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	D+29	Não há	2.597.818,99	0,26%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	16.168.528,46	1,64%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4 ou D+33	Não há	8.752.862,54	0,89%
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+3	Não há	7.955.495,04	0,81%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+15	Não há	11.039.905,06	1,12%
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	D+4	Não há	40.399.633,77	4,10%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FI AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+32	Não há	7.090.977,76	0,72%
META VALOR FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+4	Não há	14.111.962,22	1,43%
MULTINVEST FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+11	Não há	5.513.233,65	0,56%
OCCAM FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+4 ou D+18	Não há	20.803.622,24	2,11%
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+13	Não há	21.594.320,24	2,19%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+4	Não há	9.619.584,83	0,98%
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+6	Não há	7.486.569,19	0,76%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	MULTIMERCADO - MODERADO	D+5 du	Não há	2.064.647,00	0,21%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D+1	Não há	5.090.574,31	0,52%
MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - MODERADO	D+11	Não há	1.744.900,65	0,18%
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MULTISTRATÉGIA FIP	FIP	Não se aplica	Não se aplica	3.336.991,51	0,34%
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	FIP	Não se aplica	Não se aplica	10.764.920,63	1,09%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	3.121.962,94	0,32%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	4.628.570,85	0,47%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	FUNDO IMOBILIÁRIO	S/Info	Não se aplica	14.807.497,44	1,50%
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - EXTERIOR	D+5 du	Não há	9.585.698,87	0,97%
CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD INVESTIMENTO NC	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	9.647.773,96	0,98%
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+6 du	Não há	9.895.367,36	1,01%
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	AÇÕES - EXTERIOR	D+4 du	Não há	9.504.570,88	0,97%
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	AÇÕES - EXTERIOR	D+5	Não há	9.787.086,41	0,99%
				984.264.085,85	

Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de junho de 2021

Distribuição Estratégica – junho/2021

Sub-Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	143.502.263,29	14,58%
GESTÃO DURATION	229.682.583,75	23,34%
IDKA IPCA 20A - IMA-B 5+	0,00	0,00%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	74.080.458,99	7,53%
IRF-M - IRF-M 1+	0,00	0,00%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRÉ 2A	200.157.599,75	20,34%
IRF-M 1 - IMA-S	24.305.732,26	2,47%
CDI - IPCA	14.357.138,10	1,46%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	60.080,16	0,01%
AÇÕES (dividendos, exterior, indexado, índice ativo, livres, setoriais, small e valor)	196.651.097,55	19,98%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e outros)	11.296.116,84	1,15%
FUNDO IMOBILIÁRIO	22.558.031,23	2,29%
FIP	14.101.912,14	1,43%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	53.511.071,79	5,44%
	984.264.085,85	100,00%

Distribuição em %



A carteira de investimentos do ANGRAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 69,71%, 24,85% e 5,44% respectivamente; não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 3.922/2010 para o segmento de renda variável.

Retratando uma gestão arrojada, a carteira de investimentos do ANGRAPREV apresenta uma considerável diversificação, que se dispõe na exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados em vértices de curto, médio e longo prazo, bem como uma carteira de títulos públicos com marcação a mercado.

Ainda se tratando de renda fixa, a maior exposição está em fundos de investimentos classificados como de *gestão duration*, seguido dos fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados aos vértices de médio prazo. Apresenta ainda uma singela exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do ANGRAPREV se apresenta diversificada em fundos de investimentos em ações e multimerado.

Entre os fundos de investimentos em ações, suas classificações estão segregadas entre as estratégias:

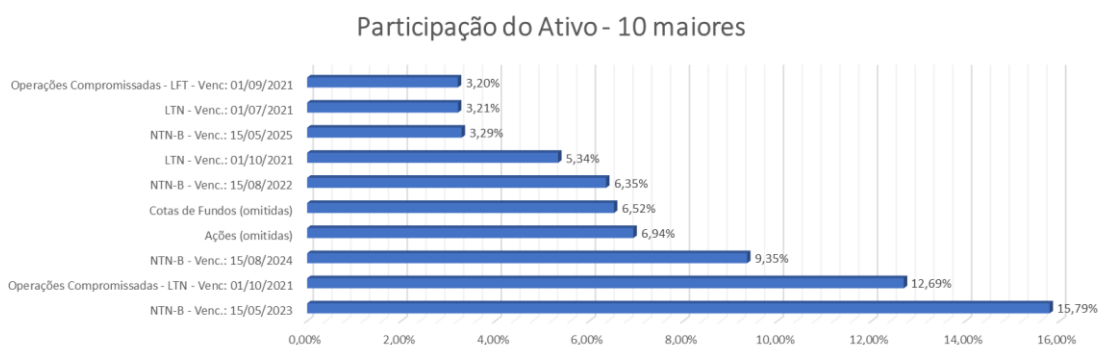
- **LIVRE:** não tem o compromisso de concentração em uma estratégia específica, onde a parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento;
- **ÍNDICE ATIVO:** têm como objetivo superar o índice de referência do mercado acionário se utilizando de deslocamentos táticos em relação à carteira de referência para atingir seu objetivo;
- **VALOR:** que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do “preço justo” estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento);
- **DIVIDENDOS:** Fundos que investem em ações de empresas com histórico de *dividend yield* (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas;
- **SMALL CAPS:** Fundos cuja carteira é composta por, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBRX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBRX – Índice Brasil e
- **EXTERIOR:** fundos de investimentos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM. No âmbito dos fundos de investimentos classificados como Multimercado, o hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Entre os fundos de investimentos multimercado, com exceção dos classificados como Investimentos no Exterior, já mencionados; estão segregados entre as estratégias:

- **LIVRE OU MODERADO:** não tem o compromisso de concentração em alguma estratégia específica.

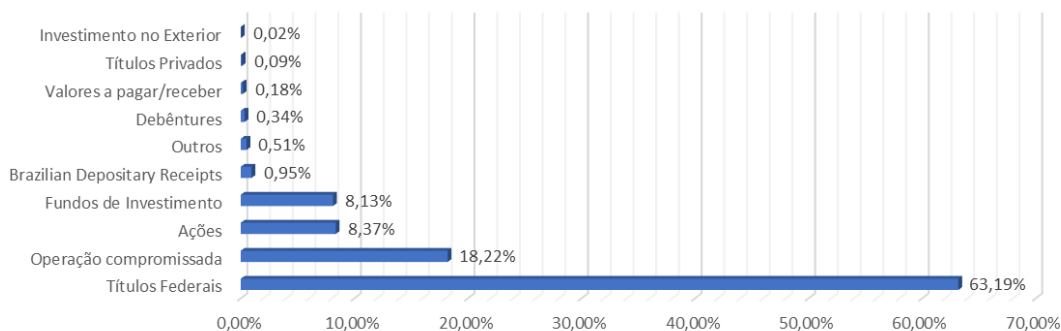
Para finalizar, a carteira de investimentos do ANGRAPREV apresenta exposição em fundos de investimentos classificado como imobiliário e em participações.

Distribuição Consolidada da Carteira – junho/2021



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do ANGRAPREV, identificamos exposição em ações, esses não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Ainda assim, quanto aos demais ativos, pode-se identificar a alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do ANGRAPREV com posição atrelada ao mês de referência, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, representam juntos 81,42% do total do patrimônio. Há também participação em ações, fundos de investimentos e *Brazilian Depositary Receipts*, que representam o somatório de 17,44% do total do patrimônio, além de outros demais ativos com participações menores, que representam 1,14%.

Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida

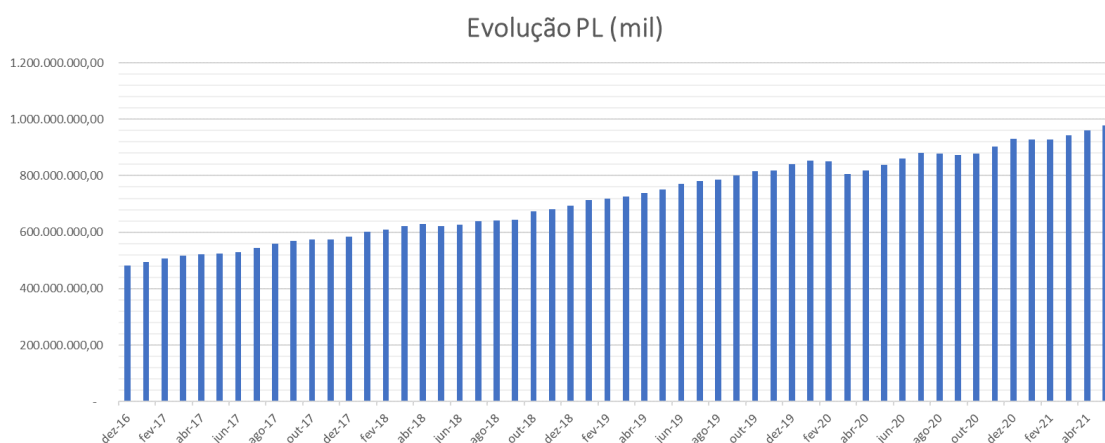
do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

Ao analisarmos o relatório, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário para os próximos 5 (cinco) anos é positivo, considerando o recebimento dos valores provenientes de contribuições previdenciárias e, inclusive, dos aportes provenientes do plano de amortização no intuito de equacionamento do déficit. A partir desse período, ocorre uma inversão das estimativas, sendo que as despesas previdenciárias ultrapassam as receitas previdenciárias, situação que perdura até o final do fluxo de caixa analisa e apresentado no estudo.

A otimização da carteira de investimentos considerando o cenário base, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do ANGRAPREV.

Evolução Patrimonial



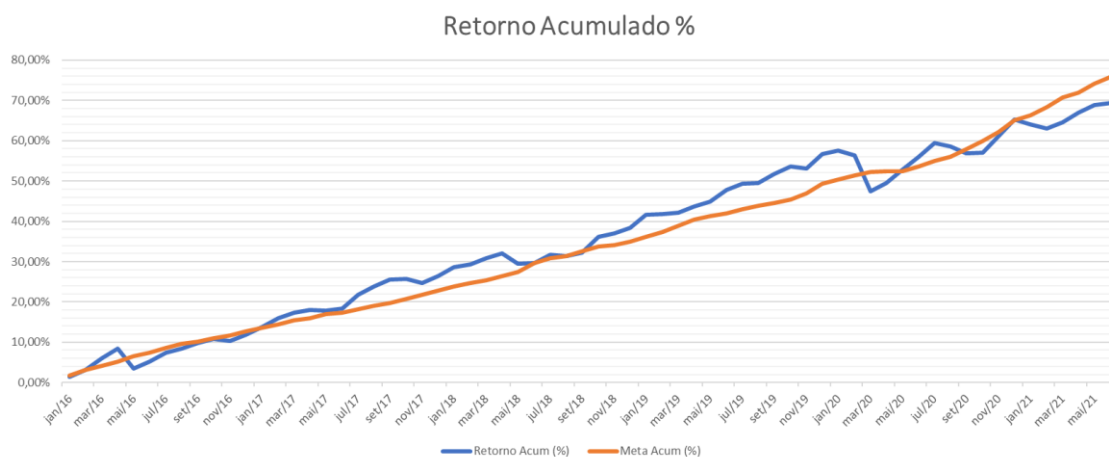
Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, havendo uma pequena diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro.

Ao final do mesmo período, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido, igualitário ou superior aos resultados apresentados antes ao declínio. É possível

notar que o patrimônio líquido do ANGRAPREV vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do ANGRAPREV, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

Rentabilidade



O retorno acumulado no período demonstrado no gráfico não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo. Devido aos atuais acontecimentos mercadológicos, ressaltamos que poderá haver novos e maiores declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e conseqüentemente, novamente, voltar a superar a meta de rentabilidade no longo prazo.

O atingimento da meta de rentabilidade, representa 75,83% de meta de rentabilidade estabelecida contra 69,35% de rentabilidade obtida pela carteira de investimentos do ANGRAPREV.

Rentabilidade da Carteira de Investimentos

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM
2016	Carteira	1,47%	1,63%	2,85%	2,17%	-4,51%	1,60%	2,09%	1,01%	1,24%	0,97%	-0,50%	1,48%	11,90%	11,90%
	Meta	1,74%	1,34%	0,94%	1,08%	1,27%	0,86%	1,01%	0,98%	0,57%	0,72%	0,64%	0,81%	12,63%	12,63%
2017	Carteira	1,66%	1,94%	1,18%	0,61%	-0,20%	0,50%	2,82%	1,77%	1,36%	0,12%	-0,81%	1,30%	12,90%	26,34%
	Meta	0,89%	0,75%	0,78%	0,56%	0,82%	0,26%	0,73%	0,72%	0,62%	0,91%	0,74%	0,91%	9,04%	22,82%
2018	Carteira	1,83%	0,51%	1,26%	0,86%	-1,89%	0,02%	1,68%	-0,36%	0,75%	2,98%	0,63%	1,01%	9,60%	38,46%
	Meta	0,80%	0,74%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,84%	0,44%	0,92%	0,96%	0,25%	0,61%	9,91%	34,98%
2019	Carteira	2,24%	0,17%	0,27%	1,00%	0,84%	2,05%	1,06%	0,13%	1,45%	1,31%	-0,37%	2,38%	13,23%	56,77%
	Meta	0,83%	0,90%	1,19%	1,06%	0,64%	0,45%	0,72%	0,62%	0,45%	0,63%	0,98%	1,64%	10,58%	49,27%
2020	Carteira	0,50%	-0,80%	-5,71%	1,47%	2,15%	2,14%	2,21%	-0,52%	-1,11%	0,08%	2,66%	2,54%	5,42%	65,28%
	Meta	0,71%	0,66%	0,57%	0,14%	0,07%	0,74%	0,88%	0,72%	1,12%	1,34%	1,35%	1,86%	10,63%	65,14%
2021	Carteira	-0,70%	-0,67%	0,98%	1,41%	1,15%	0,29%							2,46%	69,35%
	Meta	0,67%	1,24%	1,42%	0,73%	1,28%	0,97%							6,48%	75,83%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade para o exercício de 2021, o ANGRAPREV obteve no período de referência o resultado de 2,45%, permitindo a recuperação do seu resultado acumulado. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o período de referência com o resultado de 6,48% no acumulado.

Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo LEMEPREV para controle do risco de mercado.

Análise de Risco– carteira de junho/2021

	Junho de 2021				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	Renda Fixa	Renda Variável	Invst. Exterior
Carteira de Investimentos	0,29%	2,72%	1,22%	5,48%	7,18%

Produto / Fundo	Junho de 2021		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	8,38%	20,13%	9,56%
CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	4,11%	17,55%	8,33%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	2,68%	9,84%	4,67%
MULTINVEST FI AÇÕES	1,74%	9,84%	4,67%
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	1,62%	8,89%	4,22%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	1,61%	8,89%	4,22%
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	1,52%	1,25%	0,59%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	1,40%	10,55%	5,01%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	1,29%	12,18%	5,78%
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,26%	0,36%	0,17%
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,26%	0,36%	0,17%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	0,97%	9,98%	4,74%
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	0,78%	11,95%	5,67%
MONGERAL AEGON FI RENDA FIXA	0,51%	0,51%	0,24%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	0,48%	8,42%	4,00%
ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	0,46%	5,62%	2,67%
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	0,45%	10,34%	4,91%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,38%	5,16%	2,45%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,36%	1,83%	0,87%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,33%	2,44%	1,16%
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	0,32%	3,92%	1,86%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,29%	0,02%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,19%	0,33%	0,16%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,18%	0,34%	0,16%
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	0,17%	1,20%	0,57%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	0,16%	4,74%	2,25%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,05%	3,08%	1,46%
MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO	0,05%	2,79%	1,32%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,00%	2,04%	0,97%
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-0,04%	12,62%	5,99%
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	-0,14%	3,23%	1,53%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,15%	3,22%	1,53%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	-0,19%	3,27%	1,55%
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	-0,22%	3,37%	1,60%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-0,26%	12,13%	5,76%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,28%	3,22%	1,53%
OCCAM FIC AÇÕES	-0,48%	11,55%	5,48%
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FI AÇÕES	-0,62%	10,76%	5,11%
META VALOR FI AÇÕES	-1,63%	12,29%	5,83%
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	-2,33%	10,46%	4,97%
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-3,35%	12,82%	6,09%
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-3,72%	14,54%	6,90%

*Neste relatório não foram considerados as análises de fundos de investimentos considerados como "Estruturados", devido aos indicadores de desempenho e de análise de risco serem funcionais para fundos de investimentos que possuem risco de mercado como seu risco majoritário.

Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do ANGRAPREV são reflexo das oscilações do mercado, não estando isentos de novas baixas, mantendo-se a volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa e renda variável estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2020 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

O otimismo para os retornos positivos advindos dos fundos de investimentos de ações se mantém, com novas perspectivas e novas altas, principalmente para o exercício de 2021, proporcionado maior rentabilidade para a carteira de investimentos, contudo, deve-se analisar o cenário econômico uma vez que os mercados, nacional e internacional, ainda estão sofrendo com o impacto do vírus COVID-19.

Históricos de Movimentações

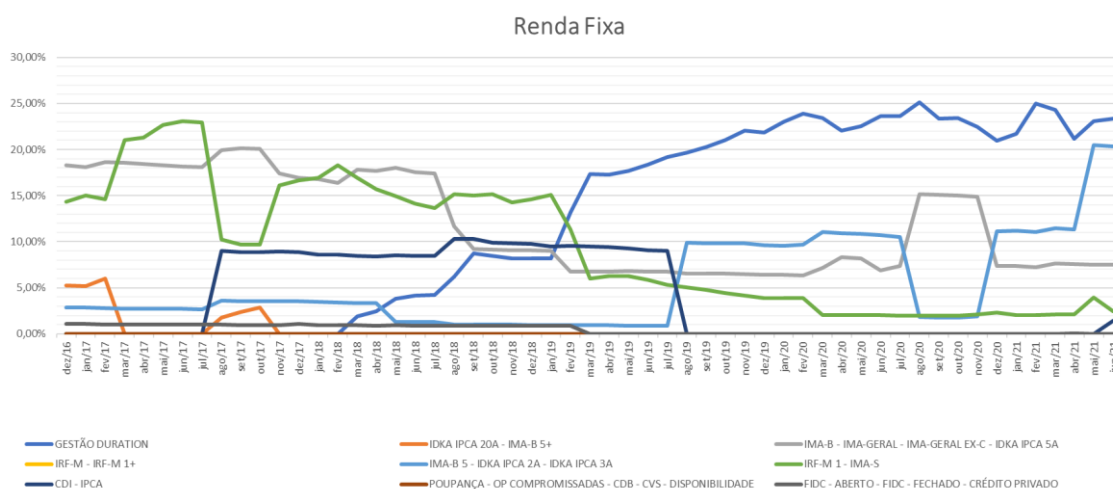
Histórico de Movimentações para o 1º Semestre/2021

Fundos de Investimentos	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.371.969,49	11.273.743,73	11.100.934,35	11.047.779,09	11.119.444,60	11.236.725,54	11.278.936,93
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.495.206,02	15.500.072,75	15.500.727,11	15.503.333,65	15.540.972,67	15.568.615,49	15.596.646,47
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.543.579,76	14.555.687,27	14.465.480,01	14.510.536,35	14.635.566,22	14.733.534,35	14.711.476,88
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	5.843.282,76	3.694.296,50	3.386.929,69	4.149.091,43	4.789.749,63	22.925.090,95	8.709.085,79
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	61.806,76	67.879,21	67.766,72	73.187,39	550.514,41	85.171,90	60.080,16
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	8.690.516,43	8.417.598,68	8.048.159,01	8.457.394,24	0,00	0,00	0,00
META VALOR FI AÇÕES	23.729.627,13	22.275.012,56	21.239.181,65	13.536.090,43	13.699.363,14	14.346.149,44	14.111.962,22
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	7.728.558,41	7.451.397,70	7.142.068,90	7.725.863,80	7.731.686,57	7.958.536,55	7.955.495,04
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17.085.725,36	17.135.540,86	16.696.237,48	16.762.499,62	16.830.994,41	16.957.174,17	17.018.689,87
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	11.151.360,00	11.299.267,50	11.074.012,50	11.263.522,50	11.372.565,00	11.488.372,50	11.642.830,00
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.982.892,87	11.306.617,50	11.081.700,00	11.272.072,50	11.381.902,50	11.498.370,00	11.643.630,00
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	3.102.892,87	10.772.726,61	10.859.916,41	10.939.382,42	11.697.677,70	12.245.320,41	12.442.314,27
BB RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	10.192.132,69	3.012.586,86	3.004.838,44	3.059.335,95	3.109.475,07	3.129.447,28	3.121.962,94
TÍTULOS PÚBLICOS	275.692.461,41	276.778.121,21	273.918.701,98	274.509.667,71	276.380.365,80	142.553.098,63	143.502.263,29
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	10.993.586,76	10.488.541,10	10.343.669,16	19.732.163,13	20.265.764,54	21.497.566,67	21.594.320,24
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJ11	14.048.900,26	13.831.692,85	13.781.893,74	13.895.779,91	14.382.742,20	14.569.074,99	14.807.497,44
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	165.611.120,55	172.232.656,23	183.397.584,28	179.572.336,09	151.197.143,48	152.642.558,91	156.643.187,93
LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	10.850.422,33	10.839.239,34	10.826.235,69	10.809.711,49	10.795.367,28	10.780.265,60	10.764.920,63
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	442.298,39	439.736,26	435.524,04	437.839,92	3.136.287,10	23.296.520,79	23.375.625,43
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	35.340.522,62	34.053.703,56	14.148.955,82	14.749.835,78	15.339.674,47	16.012.873,55	16.168.528,46
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	10.745.697,81	10.433.410,71	9.984.828,08	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	3.959.999,50	3.942.856,65	3.771.428,10	3.085.713,90	4.285.713,75	4.514.285,15	4.628.570,85
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	7.932.436,65	7.929.187,38	7.958.848,19	7.439.511,86	7.457.102,10	7.473.993,10	7.486.569,19
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	16.715.355,24	16.274.375,73	15.883.714,69	16.689.368,25	17.493.447,91	18.472.194,75	18.560.838,48
OCCAM FIC AÇÕES	19.885.142,94	19.263.354,72	18.615.538,64	19.348.084,41	20.027.740,07	20.903.980,34	20.803.622,24
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	21.922.974,12	21.069.960,96	20.585.766,93	26.239.308,19	27.066.035,16	28.439.632,63	40.399.633,77
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP	3.195.966,41	3.198.545,87	3.254.461,18	3.260.588,87	3.294.995,56	3.322.825,29	3.373.243,08
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	12.697.246,90	12.511.359,17	12.570.577,19	8.263.384,36	8.537.119,00	9.191.939,06	0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	13.577.727,66	13.595.912,80	13.604.043,87	13.623.707,60	13.638.344,29	13.675.282,50	13.714.446,50
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	40.747.323,95	40.786.625,66	40.535.976,70	40.666.329,37	41.019.112,39	71.455.901,22	71.323.106,93
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.161.707,07	30.119.277,38
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	2.292.926,14	2.249.049,37	2.266.427,02	2.283.822,87	2.442.271,92	2.556.459,63	2.597.818,99
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	8.378.265,73	8.326.690,94	8.116.198,57	8.256.250,26	8.338.349,43	8.641.572,31	8.752.862,54
ITAÚ MOMENTO 30 FI AÇÕES	6.538.235,86	6.404.905,45	6.169.029,30	6.096.215,34	6.314.183,94	6.597.946,66	0,00
MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO	1.716.195,16	1.702.994,02	1.681.981,81	1.702.282,15	1.708.997,99	1.744.088,49	1.744.900,95
ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA	17.531.646,52	17.346.830,32	17.064.303,31	21.932.699,63	22.111.087,16	22.403.309,98	22.506.372,19
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	9.112.579,79	8.815.923,59	8.508.262,94	8.722.494,40	8.898.267,79	9.487.109,37	9.619.584,83
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.085.751,88	12.052.951,09	31.710.797,12	32.059.448,62	32.311.385,52	32.533.370,52	32.576.080,81
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	2.051.005,09	2.061.033,20	2.038.276,50	2.030.148,97	2.040.636,79	2.061.267,78	2.064.647,00
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	2.234.710,74	2.146.491,96	2.091.391,66	6.393.129,74	6.729.993,34	7.023.611,50	11.039.905,06
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FI AÇÕES	6.868.080,90	6.600.511,91	6.348.687,85	6.670.445,90	6.780.645,33	7.135.477,13	7.090.977,76
BTG ECONOMIA REAL MULTISTRATÉGIA FIP	2.784.731,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	13.137.189,49	13.154.742,88	13.085.570,56	13.133.923,23	13.267.713,74	23.436.450,63	23.371.461,64
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	25.170.542,94	25.152.477,53	24.955.507,32	29.971.308,72	30.257.201,52	40.495.300,31	40.406.435,62
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP	10.005.946,43	10.003.669,30	9.911.646,81	9.904.012,20	10.014.357,15	20.161.247,32	20.225.841,30
MULTINVEST FI AÇÕES	5.044.455,63	4.935.321,92	4.804.991,09	5.011.427,61	5.088.529,79	5.419.168,20	5.513.233,65
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MULTISTRATÉGIA FIP	0,00	2.780.110,34	2.779.728,12	3.389.576,54	3.372.798,28	3.354.637,15	3.336.991,51
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	0,00	0,00	0,00	4.680.948,72	4.938.414,08	4.957.777,12	5.090.574,31
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.078.327,52	9.917.447,29	9.585.698,87
CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.266.970,91	9.647.773,96
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	9.807.157,80	9.130.392,02	9.895.367,36
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.044.404,32	9.871.981,52	9.504.570,88
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.317,83	9.787.086,41
MONGERAL AÉON FI RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.357.138,10
TOTAL	930.296.012,91	928.165.411,75	928.818.506,53	942.861.555,11	961.321.590,63	977.354.112,50	984.264.085,85

Movimentações de junho/2021

Produto / Fundo	Benchmark	Data de Movimentação	Movimento R\$	Benchmark	Movimento R\$ Final
ITAÚ MOMENTO 30 FI AÇÕES	AÇÕES - VALOR	07/06/2021	-6.667.869,95	AÇÕES - VALOR	-6.667.869,95
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	07/06/2021	-9.429.485,25	AÇÕES - LIVRES	-1.234.774,85
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	10/06/2021	12.000.000,00	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	24.000.000,00
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	10/06/2021	12.000.000,00	IRF-M 1	-14.240.000,00
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	11/06/2021	4.097.355,20	GESTÃO DURATION	4.177.500,00
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	11/06/2021	4.097.355,20		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	10/06/2021	2.010.000,00		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	10/06/2021	-14.300.000,00		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	29/06/2021	100.000,00		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	29/06/2021	-2.050.000,00		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	08/06/2021	150.000,00		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	08/06/2021	150.000,00		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	10/06/2021	150.000,00		
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	16/06/2021	3.700.000,00		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	GESTÃO DURATION	15/06/2021	27.500,00		

Histórico de Movimentações Acumulado

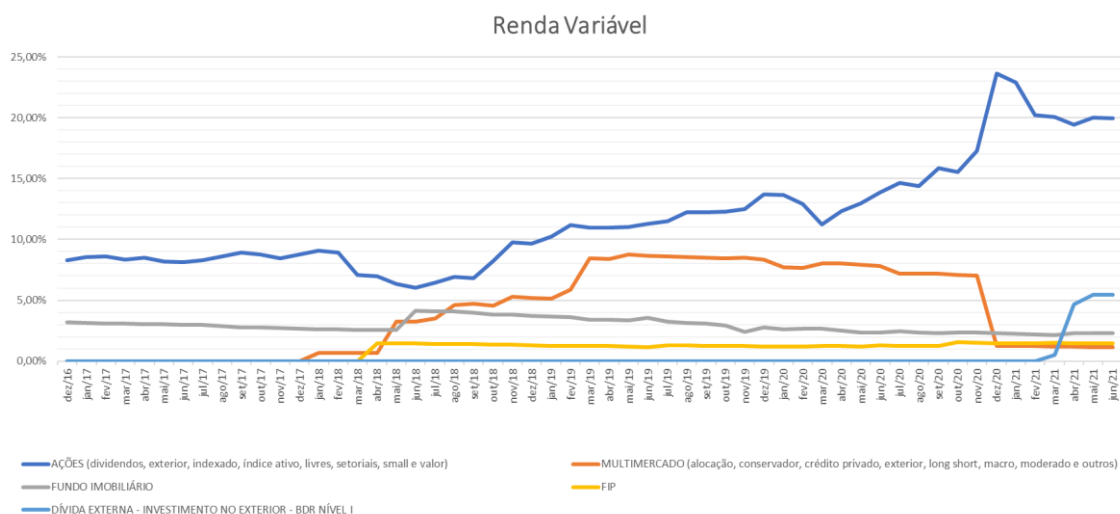


A exposição em renda fixa sai de grande concentração em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de longo e curto prazo, trazendo oscilações dessas exposições no exercício de 2017 completo. No início do exercício de 2018, houve uma redução drástica na posição dos fundos de investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos classificados como sendo de gestão *duration*.

Podemos ainda destacar a exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos atrelados a vértices de médio prazo que vem alcançando no decorrer dos dois últimos exercícios, uma posição significativa no patrimônio líquido do ANGRAPREV, sendo posteriormente reduzida ao final do exercício de 2020. Podemos destacar ainda uma singela exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de longuíssimo prazo com início em meados do final do exercício de 2016, se mantendo até o primeiro trimestre de 2017.

Desde o final do exercício de 2019 e início do exercício de 2020 a carteira de investimento do ANGRAPREV vem seguindo a mesma estratégia, invertendo a exposição dos fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos atrelados a vértices de médio prazo com os fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos atrelados a vértices de longo prazo ao final do segundo semestre de 2020.

Para o primeiro semestre de 2021, foi mantido a posição em fundos de investimentos classificados como gestão *duration*, com o aumento gradativo da exposição em fundos de investimentos compostos por 100% títulos públicos, atrelados a vértices de médio prazo.



A introdução de renda variável na carteira de investimentos do ANGRAPREV iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando fundos de investimentos classificados como ações e imobiliário; sendo posteriormente, ao final do exercício de 2017, a iniciação em fundos de investimentos multimercado.

Em março de 2018, o ANGRAPREV aumentou significativamente sua exposição em renda variável, inclusive com a busca de oportunidades em fundos de investimentos em participações.

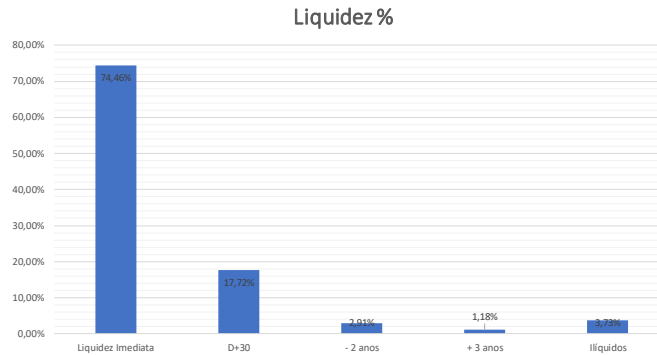
A exposição em fundos de investimentos em ações se apresenta em alta no gráfico, inclusive no período de análise, onde o ANGRAPREV buscou o aumento de exposição neste subsegmento.

Para o primeiro semestre do exercício de 2021, houve uma drástica redução na exposição em fundos de investimentos classificados como multimercado, ao contrario dos fundos de investimentos no exterior, que aparecem no portfólio como novas opções de diversificação.

Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 92,18% para auxílio no cumprimento das obrigações do ANGRAPREV.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez Imediata	732.862.675,60	74,46%
D+30	174.386.236,85	17,72%
- 2 anos	28.651.519,87	2,91%
+ 3 anos	11.643.630,00	1,18%
Ilíquidos	36.720.023,53	3,73%
	984.264.085,85	



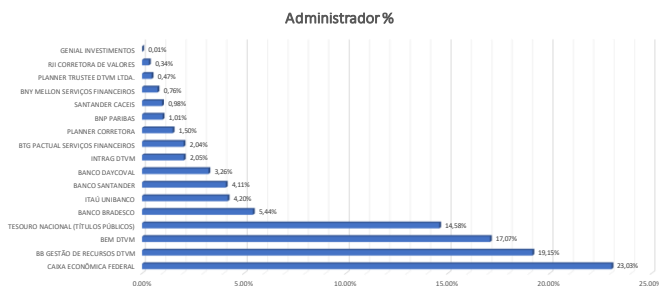
Indicamos aos gestores do ANGRAPREV que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

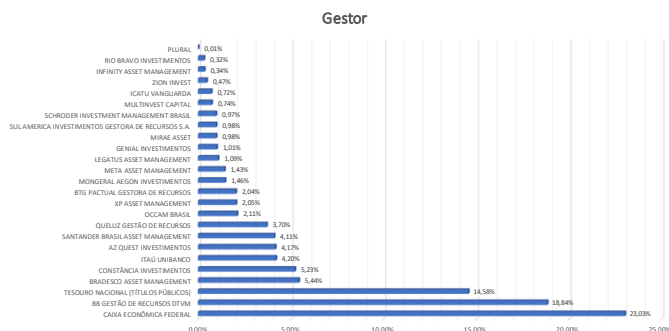
Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do ANGRAPREV, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Administrador	Valor	% s/ Carteira
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	226.711.672,24	23,03%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	188.521.384,69	19,15%
BEM DTVM	168.010.724,62	17,07%
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	143.502.263,29	14,58%
BANCO BRADESCO	53.494.902,81	5,44%
ITAÚ UNIBANCO	41.311.393,00	4,20%
BANCO SANTANDER	40.406.435,62	4,11%
BANCO DACORVAL	32.135.017,15	3,26%
INTRAG DTVM	20.225.841,30	2,05%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	20.045.349,09	2,04%
PLANNER CORRETORA	14.807.497,44	1,50%
BNP PARIBAS	9.895.367,36	1,01%
SANTANDER CACEIS	9.647.773,96	0,98%
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	7.486.569,19	0,76%
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	4.628.570,85	0,47%
RUI CORRETORA DE VALORES	3.373.243,08	0,34%
GENIAL INVESTIMENTOS	60.080,16	0,01%
Total	984.264.085,85	



Gestor	Valor	% s/ Carteira
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	226.711.672,24	23,03%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	188.399.421,75	18,84%
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	143.502.263,29	14,58%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	53.494.902,81	5,44%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	51.439.538,83	5,23%
ITAÚ UNIBANCO	41.311.393,00	4,20%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	41.087.540,93	4,17%
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	40.406.435,62	4,11%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	36.401.817,68	3,70%
OCCAM BRASIL	20.803.622,24	2,11%
XP ASSET MANAGEMENT	20.225.841,30	2,05%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	20.045.349,09	2,04%
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	14.357.138,10	1,46%
META ASSET MANAGEMENT	14.111.962,22	1,43%
LEGATUS ASSET MANAGEMENT	10.764.920,63	1,09%
GENIAL INVESTIMENTOS	9.895.367,36	1,01%
MIRAE ASSET	9.647.773,96	0,98%
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	9.619.584,83	0,98%
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	9.504.570,88	0,97%
MULTINVEST CAPITAL	7.258.134,30	0,74%
ICATU VANGUARDIA	7.090.977,76	0,72%
ZION INVEST	4.628.570,85	0,47%
INFINITY ASSET MANAGEMENT	3.373.243,08	0,34%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	3.121.962,94	0,32%
PLURAL	60.080,16	0,01%
Total	984.264.085,85	



Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificadas:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 3.922/10, Art. 15º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
AZ QUEST INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO DAYCOVAL	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO SANTANDER	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BEM DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BNP PARIBAS	✓	✓	✓	✓	✓
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	✗	✓	✓	!	✓
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	✓	✓	✓	✓	✓
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
GENIAL INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
ICATU VANGUARDA	✗	✓	✓	✓	✓
INFINITY ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
INTRAG DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
ITAÚ UNIBANCO	✓	✓	✓	✓	✓
LEGATUS ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
META ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
MIRAE ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
MULTINVEST CAPITAL	✗	✓	✓	✓	✓
OCCAM BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
PLANNER CORRETORA	✗	✓	✓	✓	✓
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.	✗	✓	✓	✓	✓
PLURAL	✗	✓	✓	✓	✓
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	✗	✓	✓	✓	✓
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	✗	✓	✓	✓	✓
RJI CORRETORA DE VALORES	✗	✓	✓	!	!
SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT	✓	✓	✓	✓	✓
SANTANDER CACEIS	✓	✓	✓	✓	✓
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	✗	✓	✓	✓	✓
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	✗	✓	✓	✓	✓
XP VISTA ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓
ZION INVEST	✗	✓	✓	✓	✓

Da análise aplicada, podemos destacar as Instituições Financeiras: BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS e RJI CORRETORA DE VALORES por terem algum tipo de citação em Operações da Política Federal e/ou ações do Ministério Público.

Ainda com referência a RJI CORRETORA DE VALORES conseguimos identificar processos em que há sua menção, passível de maior exploração. São os processos:

- Processo nº 1003437-09.2019.8.26.0053
- Processo nº 1124044-80.2014.8.26.0100
- Processo nº 2208317-08.2019.8.26.0000
- Processo nº 0064325-14.2019.8.26.0100

Recomendamos que o ANGRAPREV, antes de qualquer medida ou ação, venha junto aos prestadores de serviços dos fundos de investimentos solicitar esclarecimentos sobre as informações aqui prestadas.

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$5.768.393.191,74 (Cinco bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BB TOP RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 18.027.394/0001-37), que será devidamente apresentado a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB TOP RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 18.027.394/0001-37)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, que busquem acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de renda fixa.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.723.630.750,35 (Oito bilhões, setecentos e vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (84,27%), Operações Compromissadas em Títulos Públicos (15,72%) e Derivativos (0,01%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o BANCO DO BRASIL S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.399.889.507,38 (Sete bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos)

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (89,34%), Operações Compromissadas em Títulos Públicos (10,65%), Valores a Pagar ou Receber (0,01%) e Derivativos (0,01%), representando 100% do patrimônio do fundo.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3.922/10 do CMN, doravante denominados Fls.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.575.446.149,90 (Sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA (CNPJ: 11.839.250/0001-36), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA (CNPJ: 11.839.250/0001-36)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.575.512.239,11 (Sete bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (81,47%), operações compromissadas em títulos públicos (18,51%), derivativos (0,01%) e valores a pagar ou receber (0,01%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 19.303.793/0001-46)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 516.660.063,12 (Quinhentos e dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (99,91%), operações compromissadas em títulos públicos (0,07%) e valores a pagar ou receber (0,02%).

Foram localizados dois fatos relevantes, publicados em 08 de junho de 2018 (informando a reabertura do Fundo para novas aplicações a partir do dia 11 de junho de 2018, por tempo indeterminado) e em 19 de junho de 2018 (informando o fechamento do Fundo para novas aplicações a partir do dia 19/06/2018, por prazo indeterminado.)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.117/0001-84)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem resgates, que podem ser solicitados a partir de 16/08/2022. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, busca acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 86.344.692,42 (Oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (99,81%), Operações Compromissadas em Títulos Públicos (0,17%) e valores a pagar ou receber (0,02%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado um fato relevante, publicado em 26 de agosto de 2016 (informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano A Política de Investimento do FUNDO permanece inalterada, sendo que tal adequação tem como objetivo melhor refletir as suas características, de acordo com a classificação ANBIMA de fundos.)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 18.598.088/0001-50)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem resgates, que podem ser solicitados a partir de 16/08/2024. Não há taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, busca acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 208.844.230,50 (Duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por Títulos Públicos Federais (99,81%), Operações Compromissadas em Títulos Públicos (0,18%) e valores a pagar ou receber (0,01%), representando o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Foi localizado um fato relevante, publicado em 26 de agosto de 2016 (informando a adequação do Tipo ANBIMA do FUNDO: De: Renda Fixa Indexados Para: Renda Fixa Duração Livre Soberano A Política de Investimento do FUNDO permanece inalterada, sendo que tal adequação tem como objetivo melhor refletir as suas características, de acordo com a classificação ANBIMA de fundos.)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13), e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.058.908.177,46 (dezesseis bilhões, cinquenta e oito milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA (CNPJ: 10.948.555/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 16.059.724.244,51 (Dezesseis bilhões, cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: operações compromissadas em títulos públicos (78,13%) e títulos públicos federais (21,87%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.796.463.834,87 (Onze bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (96,5%), operações compromissadas em títulos públicos (3,49%) e valores a pagar ou receber (0,01%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 8.267.613.291,28 (Oito bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (98,78%) e operações compromissadas em títulos públicos (1,22%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será a Caixa Econômica Federal, que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002.

O fundo tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.363.834.668,17 (Quatorze bilhões, trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (97,87%), operações compromissadas em títulos públicos (1,9%) e valores a pagar ou receber (0,23%)

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP (CNPJ: 14.146.491/0001-98)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 62.418.140/0001-31), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do ato declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, e gerido pela XP Vista Asset Management Ltda. (CNPJ: 16.789.525/0001-98), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04), ato que está qualificado perante a CVM para prestação de serviços de custódia de Fundos de Investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.524 de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 765.242.287,37 (Setecentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (53,77%), debêntures (39,84%), títulos privados (3,92%), derivativos (1,27%), cotas de fundos de investimento (1,15%) e valores a pagar ou receber (0,04%). As debêntures e as cotas de fundos não estão identificadas ou classificados como "omitidas", pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.294.022.962,49 (Quatro bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por cotas de fundos de investimento, essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IPCA, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.501.428.504,12 (Um bilhão, quinhentos e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por cotas de fundos de investimento, sendo 49,35% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL II (CNPJ: 10.601.349/0001-32), 23,32% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B (CNPJ: 18.085.913/0001-13), 15% do BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M (CNPJ: 18.085.876/0001-43), 9,17% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 5 (CNPJ: 29.011.254/0001-97), 2,87% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 18.085.891/0001-91), 0,05% do BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2 (CNPJ: 24.022.566/0001-82), 0,001% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5 (CNPJ: 15.714.258/0001-27) e 0,001% do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+ (CNPJ: 18.085.885/0001-34), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL II (CNPJ: 10.601.349/0001-32)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, por meio da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.256.910.203,84 (Sete bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (79,21%) e operações compromissadas em títulos públicos (20,79%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 28 de fevereiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B (CNPJ: 18.085.913/0001-13)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.944.766.715,13 (Dois bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e treze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (97,02%), operações compromissadas em títulos públicos (1,12%), debêntures (1,08%) e títulos privados (0,78%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M (CNPJ: 18.085.876/0001-43)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IRF-M, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, excluindo estratégias que impliquem risco de índices de preço, moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do FUNDO será também impactada pelos custos e despesas do FUNDO.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 368.199.113,66 (Trezentos e sessenta e oito milhões, cento e noventa e nove mil, cento e treze reais e sessenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (95,9%) e operações compromissadas em títulos públicos (4,1%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 5 (CNPJ: 29.011.254/0001-97)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade através das oportunidades oferecidas, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável, buscando acompanhar a variação do Índice de Duração Constante ANBIMA - IDKA Pré 5A. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e pelas despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 331.228.372,16 (Trezentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (94,47%) e operações compromissadas em títulos públicos (5,53%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de abril de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizadas em 1º de junho de 2018 deliberou, a partir de 7 de junho de 2018, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco”.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 18.085.891/0001-91)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo será também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 761.187.180,56 (Setecentos e sessenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (99,93%) e operações compromissadas em títulos públicos (0,07%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2 (CNPJ: 24.022.566/0001-82)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade através das oportunidades oferecidas, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável, buscando acompanhar a variação do Índice de Duração Constante ANBIMA - IDKA Pré 2A.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 422.596.480,69 (Quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (91,65%) e operações compromissadas em títulos públicos (8,35%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5 (CNPJ: 15.714.258/0001-27)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.450.734.787,82 (Três bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (96,66%) e operações compromissadas em títulos públicos (3,34%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Ata da Assembleia Geral realizada em 29 de janeiro de 2019, deliberou a partir do dia 31 de janeiro de 2019 a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “ Das Políticas de Investimento e Fatores de Risco”.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+ (CNPJ: 18.085.885/0001-34)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo o proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5+, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo será também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 284.768.941,33 (Duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (97,96%) e operações compromissadas em títulos públicos (2,04%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA (CNPJ: 20.216.216/0001-04)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo o proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5+, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo será também impactada pelos custos e despesas do Fundo.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.148.865.288,98 (Um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta exclusivamente pelas cotas do BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5 (CNPJ: 15.714.258/0001-27), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5 (CNPJ: 15.714.258/0001-27)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ: 62.375.134/0001-44), devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2.669, de 06 de dezembro de 1993.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco Bradesco S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.450.734.787,82 (Três bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (96,66%) e operações compromissadas em títulos públicos (3,34%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Ata da Assembleia Geral realizada em 29 de janeiro de 2019, deliberou a partir do dia 31 de janeiro de 2019 a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “ Das Políticas de Investimento e Fatores de Risco”.

INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 15.188.380/0001-07)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

A administração fiduciária do fundo é gerida pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF: nº 42.066.258/0001-30 e 42.066.258/0002-11), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 15.391, expedido em 15 de dezembro de 2016.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é a Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (CNPJ/ME: 03.403.181/0001-95), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 5758, de 08 de dezembro de 1999.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, sobre o principal investido buscando superar a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definido neste regulamento, na Instrução CVM nº 555/14, e atualizações, disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo para o mês de referência é de R\$ 67.767.933,04 (Sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: outras aplicações (95,46%), títulos públicos federais (3,1%) e operações compromissadas (1,45%).

Em 26 de dezembro de 2018, A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administradora fiduciária do INFINITY IMA-B5+ TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ: 15.188.380/0001-07) deu publicidade ao Fato Relevante comunicando aos cotistas e ao mercado em geral que renuncia, nesta data, em caráter irrevogável e irretratável, a sua função de prestadora de serviço de administração fiduciária do Fundo. Devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição, em prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Em 04 de janeiro de 2019, A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administradora fiduciária do INFINITY IMA-B5+ TIGER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ: 15.188.380/0001-07) deu publicidade ao Fato Relevante que informa aos cotistas e ao mercado em geral, em atendimento aos Artigos 19º e 39º da Instrução CVM 555/2014, o fechamento do fundo para a realização de aplicações e resgates, tendo em vista a necessidade de avaliar o enquadramento de suas operações. E em 19 de janeiro de 2019, em nova publicação de Fato Relevante, a então

administradora BRB, informou aos cotistas a reabertura do fundo para a realização de aplicações e resgates, conforme deliberação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de janeiro de 2019.

No dia 08 de abril de 2019, A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., informa o fechamento do fundo para a realização de aplicações e resgates, a partir desta data, e por prazo indeterminado, uma vez que o Gestor do Fundo, a INFINITY ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, não forneceu informações solicitadas pelo Administrador, para fins de avaliação da capacidade de pagamento das contrapartes INFINITY CAPITAL PARTNERS LTDA e INFINITY CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Por esse motivo, o Administrador solicitou ao Gestor a liquidação de todas as operações com as contrapartes acima indicadas, no prazo de 1 (dia) útil, como medida protetiva aos cotistas do fundo, para propiciar a formação de adequada certeza acerca da liquidez dos referidos ativos, e de seu preço.

Em 07 de maio de 2019, a Administradora (BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), deu publicidade ao Fato Relevante da manutenção do fechamento do fundo para a realização de aplicações e resgates, uma vez que não ocorreu a liquidação financeira da totalidade dos ativos de contraparte INFINITY CAPITAL PARTNERS LTDA (ICP) e INFINITY CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (INFINITY CCTVM), conforme a proposta do gestor apreciada na assembleia de 30 de abril de 2019; e, por esse motivo, o Administrador procederá à convocação de nova Assembleia. As operações sem garantia, embora tenham sido desfeitas nas carteiras, tiveram seu financeiro lançado em “Contas a Receber”, de acordo com cronograma informado pelo Gestor, com previsão de liquidação financeira em datas variadas, até 30 de maio de 2019.

Em 17 de maio de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, impacto no valor da cota do FUNDO em 16 de maio de 2019, tendo em vista que possui em sua carteira obrigações pendentes de liquidação financeira, por parte dos ativos de contraparte INFINITY CAPITAL PARTNERS LTDA (“ICP”) e INFINITY CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (“INFINITY CCTVM”). Em atendimento ao Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/2014, a divulgação deste Fato Relevante se dá em razão de provisão para créditos de liquidação duvidosa provenientes dos ativos de contraparte ICP e INFINITY CCTVM que, conforme relatado acima, ainda possuem liquidação financeira pendente para com o FUNDO.

Em 06 de junho de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, comunica aos cotistas e ao mercado em geral, a manutenção do fechamento dos FUNDOS para a realização de aplicações e resgates.

Em 07 de outubro de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, comunica aos cotistas e ao mercado em geral, em atendimento ao Art. 60 da Instrução CVM nº 555/2014, que, muito embora tenha sido aprovada em Assembleia a transferência dos FUNDOS para um novo Administrador, este

informou, ao final do dia 30 de setembro de 2019, que, por problemas operacionais, não conseguiria finalizar os processos internos para a transferência dos fundos da Infinity Asset nas datas aprovadas (de 1º a 4/10/19), não estabelecendo novos prazos.

Em 12 de novembro de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, que a partir de 14 de novembro de 2019 o Fundo será reaberto para novas movimentações por um período indeterminado.

Em 01 de outubro de 2020, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, o fechamento do Fundo para aplicações e resgates, na forma do art. 39 da ICVM 555 e da do Regulamento. Através de Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, que ocorreu em 19 de outubro de 2020, deliberaram a manutenção do fechamento do Fundo para resgates e aplicações, de forma que, o Fundo continua fechado para novas movimentações, por período indeterminado, Fato Relevante que foi publicado em 29 de outubro de 2020.

Em 30 de dezembro de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, que foi concluída, em 29 de dezembro de 2020, a incorporação do INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o n 05.500.127/0001-93 pelo Fundo, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de dezembro de 2020.

Em 05 de maio de 2019, a administradora comunica aos cotistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante, reabertura do Fundo para novas aplicações e resgates a partir da presente data, por prazo indeterminado, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 05 de maio de 2021.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 04 de dezembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, os cotistas aprovaram a transferência da administração e da custódia do fundo para a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 42.066.285/0001-30).

Na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de dezembro de 2020, os cotistas deliberaram e aprovaram a incorporação do fundo Infinity Institucional Fundo de Investimento Multimercado, que foi efetivada em 29 de dezembro de 2020.

ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA (CNPJ: 05.073.656/0001-58)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.524, de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, os quais apliquem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando rentabilidade superior ao do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração, se houver.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 738.649.837,57 (Setecentos e trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por cotas de fundos de investimento, sendo: 99,68% das cotas do ITAÚ VERSO B RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 19.452.065/0001-04) e 0,32% do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de novembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ VERSO B RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 19.452.065/0001-04)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.245.424.005,51 (Um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cinco reais e cinquenta e um centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: títulos públicos federais (92,39%), títulos privados (4,55%) e debêntures (2,97%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n.º 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando rentabilidade superior ao do IMA-B, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada pelos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 35.099.770.193,69 (Trinta e cinco bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: operações compromissadas em títulos públicos (68,32%) e títulos públicos federais (31,66%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 21.838.150/0001-49)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O fundo tem por objetivo superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de “Renda Fixa” que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo Fundo apenas alocam seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.457.648.238,53 (Três bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta exclusivamente por cotas de fundos, sendo 99,8% das cotas do ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 32.265.550/0001-29) e 0,2% das cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2019, foi deliberada a alteração no Regulamento do Fundo nos capítulos relativos à remuneração, aplicações, resgates, adequação às Resoluções nº 4.661, de 25 de maio de 2019 e 4.604, de 19 de outubro de 2019 e outros aprimoramentos redacionais do Regulamento, sem a alteração das demais características do Fundo, com efetivação a partir de 26 de fevereiro de 2020.

- ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 32.265.550/0001-29)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O fundo tem por objetivo superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de “Renda Fixa” que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo Fundo apenas alocam seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.451.728.235,24 (Três bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta exclusivamente por cotas de fundos, sendo 99,8% das cotas do ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 32.265.550/0001-29) e 0,2% das cotas do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 35.099.770.193,69 (Trinta e cinco bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: operações compromissadas em títulos públicos (68,32%) e títulos públicos federais (31,66%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

MONGERAL AEGON FI RENDA FIXA (CNPJ: 11.435.287/0001-07)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Mongeral Aegon Investimentos Ltda. (CNPJ: 16.500.294/0001-50), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 12.799, de 17 de janeiro de 2013.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociado no mercado interno sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 178.077.105,19 (Cento e setenta e oito milhões, setenta e sete mil, cento e cinco reais e dezenove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: títulos públicos federais (45,62%), títulos privados (16,54%), operações compromissadas em títulos públicos (15,53%), valores a pagar ou receber (14,53%) e debêntures (7,77%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 18.599.673/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída cobradas pelo fundo.

Será cobrada do fundo uma Taxa de Performance com base no resultado do fundo (método do ativo), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do seu patrimônio líquido, já descontados todos os custos e despesas de Taxa de Administração, e o valor do seu PATRIMÔNIO TEÓRICO acrescido do equivalente a 100% (cem por cento) da variação diária do IMA-B 5 (“Índice de Referência”).

O fundo é administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ: 90.400.888/0001-42), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 8.951, de 12 de setembro de 2006, e gerido pelo Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 10.231.177/0001-52), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (CNPJ/MF: 62.318.407/0001-19), e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.333.847.071,78 (Um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: títulos públicos federais (99,38%) e operações compromissadas (0,62%).

Em 03 de julho de 2017, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que o horário de movimentação do Fundo passará a ser até as 15:00 horas, a partir do dia 03 de julho de 2017, inclusive, com as consequentes alterações necessárias no Formulário de Informações Complementares do Fundo.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (CNPJ: 12.138.813/0001-21)

Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios, conforme regulamentação da ICVM 356, constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo prazo máximo de duração é de 94 meses, contados da primeira data de subscrição, somados aos 32 meses contados a partir de dezembro de 2018, conforme assembleia geral de cotistas datada em 14 de novembro de 2018.

O Fundo não cobra taxas de ingresso ou de saída, mas a taxa de performance será paga imediatamente após o recebimento de cada pagamento pelo Fundo.

Quanto aos prestadores de serviço do Fundo, a GENIAL INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ de nº 27.652.684/0001-62 atua como Administradora e sob a Gestão da Brasil Plural, inscrita no CNPJ de nº 11.397.672/0002-80.

Quanto ao objetivo do Fundo, este é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aquisição de: (i) direitos de créditos que atendam aos critérios de elegibilidade e condições da cessão; (ii) ativos financeiros listados como moeda corrente nacional; títulos de emissão do Tesouro Nacional; operações compromissadas lastreadas em títulos públicos; quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma instituição autorizada e que invistam, pelo menos, 95% da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional, além de serem remunerados com base na taxa DI ou na Taxa SELIC. Essa composição, busca superar o benchmark de CDI + 3,50% a.a.

Quanto ao patrimônio líquido do Fundo, tratam-se de direitos creditórios decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco BVA S.A., a seus clientes, representados pela cédula de crédito bancário (CCB). Os direitos de crédito são adquiridos de acordo com a política de investimento, isto é, por meio das aquisições acima mencionadas.

Em 01 de janeiro de 2010 a Administradora publicou um relatório acerca da classificação de risco do Fundo, que devido ao fato de estar em processo de encerramento, fica dispensado de ser avaliado por uma agência classificadora de riscos.

Em 19 de outubro de 2012 houve a intervenção pelo Banco Central no Banco BVA, que foi convertida em liquidação em 19 de julho de 2013, sendo decretada sua falência em 17 de setembro de 2014. Desta forma, os créditos que compõe as CCBs passaram a ser cobrados na esfera extrajudicial e/ou judicial e, em razão disso, dada as condições de crédito do emissor, a Administradora decidiu conceder e manter provisão de perdas em 100% dos recebíveis vencidos provenientes das CCBs.

Em 23 de outubro de 2013 foi criado um comitê para o Fundo, composto por representantes dos cotistas, a fim de analisar as propostas de negociação dos créditos junto aos devedores. As negociações passaram a considerar novos prazos, bem como a revisão do risco de crédito de cada devedor.

Já durante o segundo semestre de 2016, o Fundo provisionou 100% das CCBs que não receberam pagamentos e/ou não tiveram negociações no período, tendo em vista a deterioração da carteira com o aumento dos atrasos de pagamento.

Não foi disponibilizado, na CVM, quaisquer informações do andamento dos processos judiciais em curso por parte dos prestadores de serviços, visto que o Fundo é parte envolvida em processos cíveis de execução das garantias e cobranças de direitos creditórios.

Em julho de 2020, a S&P Global Ratings emitiu relatório de monitoramento de rating do fundo, cujo resultado fora publicado aderindo nota brAA (sf) para as cotas emitidas pelo fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de junho de 2019, foram deliberadas: (i) a contratação do escritório Vieira Rezende e Guerreiro Advogados, para prestação de serviços advocatícios para exercer a defesa do Fundo.

Por fim, dia 24 de novembro de 2020, foi alterado o artigo 23º do regulamento do Fundo, dizendo que o Fundo será administrado por uma nova administradora, a GENIAL INVESTIMENTOS.

Quanto ao patrimônio do Fundo, em junho de 2021 se mostrou no valor de R\$ 1.995.589,34 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ: 07.279.657/0001-89)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST Master Fundo de Investimento de Ações (CNPJ: 11.977.607/0001-42), doravante denominado Fundo Investido, administrado pela Administradora e gerido pela Gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 675.981.146,43 (Seiscentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: 99,76% das cotas do AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42), que será apresentado adequadamente a seguir. Quanto aos demais ativos, identificamos exposição em operações compromissadas em títulos públicos (0,24%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 28 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e, a partir da abertura de 29 de maio de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A para Banco Bradesco S.A, “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e “Das Disposições Gerais”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2018 deliberou, a partir de 11 de outubro de 2018, a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo “Do Objetivo e da Política de Investimento”.

- AZ QUEST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.977.607/0001-42)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST Master Fundo de Investimento de Ações (CNPJ: 11.977.607/0001-42), doravante denominado Fundo Investido, administrado pela Administradora e gerido pela Gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 685.677.784,88 (Seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (42,39%) e operações compromissadas em títulos públicos (8,56%). Quanto aos demais ativos, identificamos ações (34%), certificados ou recibos de depósitos de valores mobiliários (7%) e cotas de fundos (1%), estes não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2019 deliberou, a partir do fechamento de 28 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e, a partir da abertura de 29 de

maio de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A para Banco Bradesco S.A, “Do Público Alvo, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e “Das Disposições Gerais”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2018 deliberou, a partir do dia 11 de outubro de 2018, a alteração do Regulamento do Fundo, no capítulo “Do Objetivo e da Política de Investimento”.

AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 11.392.165/0001-72)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.403.884/0001-41), doravante denominado Fundo Investido, administrado pela Administradora e gerido pela Gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.762.410.329,14 (Um bilhão, setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.403.884/0001-41), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- AZ QUEST SMALL MID CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.403.884/0001-41)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador

de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus COTISTAS, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.402.050.663,52 (Dois bilhões, quatrocentos e dois milhões, cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (5,31%) e operações compromissadas (1,72%). Quanto aos demais ativos, identificamos ações (57%) e certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários (11%), estes não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular de Cotistas realizado em 27 de maio de 2019 deliberou, a partir dessa data, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Da Emissão e Do Resgate de Cotas”, a fim de alterar o prazo de pagamento de resgate, reduzindo em 1 dia.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 9 de maio de 2019 deliberou, a partir do fechamento do dia 17 de maio de 2019, a substituição do Administrador do Fundo de BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a partir da abertura de 20 de maio de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, a fim de alterar o custodiante do Fundo de BNY Mellon Banco S.A. para Banco Bradesco S.A., “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas” e “Das Disposições Gerais”.

AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 34.791.108/0001-61)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019. O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 635.919.288,22 (Seiscentos e trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por cotas de fundos, estas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Foram localizados dois fatos relevantes, publicados em 24 de agosto de 2020 (comunicando que, suspenderá novas aplicações no Fundo, por prazo indeterminado, a partir de 25 de agosto de 2020) e em 04 de janeiro de 2021 (comunica que, nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM no 555, de 17.12.2014, que: I) reabrirá o Fundo a partir desta data 04 de janeiro de 2021, inclusive para novas aplicações, sendo que a reabertura aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais; e II) que o fundo fechará para novas captações ao final do dia útil subsequente a data em que o seu Patrimônio Líquido atingir setecentos milhões de reais).

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de março de 2020 deliberou, a partir do dia 5 de maio de 2020, a alteração da denominação social do Fundo para AZ QUEST SMALL MID CAPS Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de

Investimento de Ações, e a alteração do Regulamento do Fundo nos capítulos: a) Do Fundo; b) Do Público Alvo; c) Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco; d) Da Administração e dos Prestadores de Serviços e; e) Da Tributação Aplicável.

BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES (CNPJ: 18.270.783/0001-99)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos preponderantemente, em cotas de fundos de investimento (FIs) direcionados para assumir posições em ações negociadas na Bolsa Brasileira (B3) pertencentes a diversos setores da economia, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado.

Conforme a última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 548.472.279,81 (Quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 60,63% de cotas de fundos de investimento, sendo 9,94% do BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO, 9,71% do BB TOP AÇÕES SETORIAL CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO, 7,88% do BB TOP AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO, 6,67% do BB AÇÕES PETROBRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO, 4,73% do BB TOP AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO, 4,47% do BB TOP AÇÕES TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO, 3,31% do BB TOP AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO, 2,27% do BB TOP AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, 1,91% do BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO, 1,83% do BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO, 1,74% do BB TOP AÇÕES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, 1,69% do BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO, 1,06% do ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, 0,95% do BB TOP AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO, 0,88% do TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE INDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR, 0,67% do BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, 0,58% do BB TOP AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e 0,34% do BB ASSET AÇÕES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Quanto aos demais ativos, localizamos ações (27,77%), valores a pagar ou receber (11,26%) e derivativos (0,34%).

Foram localizados três fatos relevantes, publicados em 26 de abril de 2018 (informando a alteração nos valores de movimentação: para aplicação inicial (de R\$ 1mil para R\$200) e para aplicações subsequentes, resgate e saldo mínimo (de R\$0,01 para R\$200), em 05 de novembro de 2019, o valor do saldo mínimo remanescente foi alterado para R\$200 e em 10 de setembro de 2020 (informando a alteração nos valores de movimentação: para aplicação inicial e subsequentes, resgate e saldo mínimo (de R\$200 para R\$0,01).

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2019 foram deliberadas: (i) alteração do artigo 1º no que se refere a denominação social do Fundo passando a ser denominado BB Ações Alocação Fundo de Investimento em Ações; (ii) Alteração do artigo 3º do Regulamento passando a permitir aplicações de clientes pessoas físicas, jurídicas e RPPS, (iii) Inclusão do Parágrafo Único do artigo 3º do Regulamento para adequação à Resolução do CMN nº 3.922/10 e (iv) e alteração do artigo 12º do Regulamento para adequação à CMN 3.922/10. Tais deliberações passaram a vigorar em 28 de outubro de 2019.

BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ: 11.977.794/0001-64)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5968, de 10 de maio de 2000. A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ sob o nº 17.009.959/0001-90), gerido pela Gestora (“Fundo Investido”), bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.144.220.101,84 (Três bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 17.009.959/0001-90), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 17.009.959/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5968, de 10 de maio de 2000. A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível. O FUNDO também pode inclusive investir em ações de baixa liquidez e em operações com derivativos, envolvendo contratos referenciados em ações e índices de ações.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.144.447.276,63 (Três bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (93,12%). Quanto aos demais ativos, localizamos operações compromissadas em títulos públicos (5,5%), derivativos (0,9%) e valores a pagar ou receber (0,48%). As ações não estão identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Foi localizado um fato relevante, publicado em 19 de março de 2018 (comunicando que, nos termos do art. 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555 de 17 de dezembro de 2014, observando o dever de fidúcia e no intuito de defender eventuais direitos dos cotistas, aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES (CNPJ: 09.290.813/0001-38)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5968, de 10 de maio de 2000. A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) em quotas do BTG PACTUAL DIVIDENDOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 18.969.955/0001-17), doravante denominado simplesmente por “BTG Pactual Dividendos Master”, igualmente administrado pela Administradora e gerido pela Gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 124.120.562,67 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BTG Pactual Dividendos Master Fundo de Investimento de Ações (CNPJ: 18.969.955/0001-17), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- BTG PACTUAL DIVIDENDOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 18.969.955/0001-17)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do fundo, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do fundo, inclusive taxa de administração.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5968, de 10 de maio de 2000. A prestação de serviço de custódia de valores mobiliários e tesouraria será feita pelo Banco BTG Pactual S.A (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) em quotas do BTG Pactual Dividendos Master Fundo de Investimento de Ações (CNPJ: 18.969.955/0001-17), doravante denominado simplesmente por “BTG Pactual Dividendos Master”, igualmente administrado pela Administradora e gerido pela Gestora.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 124.106.684,11 (Cento e vinte e quatro milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (87,92%), outros ativos (5,38%), operação compromissada em títulos públicos (3,25%), debêntures (2,76%) e valores a pagar ou receber (0,69%).

Foi localizado um fato relevante, publicado em 19 de março de 2018 (comunicando que, nos termos do art. 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555 de 17 de dezembro de 2014, observando o dever de fidúcia e no intuito de defender eventuais direitos dos cotistas, aderiu ao procedimento arbitral indenizatório proposto em face da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3.)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída.

O fundo possui taxa de performance, que correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa. Será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada cotista. Não há cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo na data base respectiva for inferior ao valor da cota do fundo por ocasião da última cobrança da taxa de performance efetuada no fundo ou da aplicação do investidor no fundo se ocorrido após a data base de apuração.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Constância Investimentos Ltda (CNPJ: 10.626.543/0001-72), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 10.564, de 28 de agosto de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.271.005.432,70 (Um bilhão, duzentos e setenta e um milhões, cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (87,4%), outros ativos (9,34%), operações compromissadas em títulos públicos (3,09%), títulos públicos federais (0,08%) e derivativos (0,08%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 07 de outubro de 2019, foram deliberados: (I) a substituição do antigo administrador do fundo do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (II) a substituição do antigo prestador de serviços de controladoria, custódia e tesouraria do Fundo, para o Banco Bradesco S.A.; (III) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (IV) alterações na política de investimento e nos limites de composição da carteira do Fundo; (V) a alteração da taxa máxima cobrada pelos serviços de custódia do Fundo passou de 0,036% (trinta e seis milésimos por cento ao ano) para 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento ao ano); e (VI) alterações na redação do Regulamento do Fundo para adequá-los aos padrões do novo administrador. Tais deliberações entraram em vigor na abertura do dia 12 de novembro de 2019.

CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES (CNPJ: 14.550.994/0001-24)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994, e gerido pela Constância Investimento Ltda. (CNPJ: 10.626.543/0001-72), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 10.610, de 24 de setembro de 2009.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade superior ao Ibovespa por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 378.293.616,12 (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (92,18%), outros ativos (5,94%), operações compromissadas em títulos públicos (1,84%) e derivativos (0,03%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo não havendo opinião com ressalvas.

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 3 de abril de 2020 deliberou, a partir dessa data, a atualização do endereço da sede social da Gestora, mencionada no Capítulo “Da Administração e dos Prestadores de Serviços.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 6 de dezembro de 2019 deliberou, a partir de 20 de janeiro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Fundo”, a fim de alterar sua denominação social de Constância Legan Brasil Fundo de

Investimento em Ações para Constância Brasil Fundo de Investimento em Ações, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 10 de julho de 2019 deliberou, a partir de 10 de julho de 2019, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, a fim de alterar as regras de pagamento do resgate de cotas do Fundo de D+4 para D+3 dias úteis.

ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS 30 FI AÇÕES (CNPJ: 34.546.979/0001-10)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída.

O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 68.622.174/0001-20), credenciada como Gestora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 2.192, de 22 de outubro de 1992.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelo mercado de renda variável, investindo em companhias abertas com histórico consistente de distribuição de resultados por meio de pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou com perspectiva de começar a distribuir resultados dentro de doze meses.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 239.917.125,38 (Duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (82,63%), outros ativos (10,32%) e operações compromissadas em títulos públicos (7,05%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de agosto de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

META VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 07.899.238/0001-40)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A., devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 341.122.499,74 (Trezentos e quarenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (97,61%), essas não identificadas ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Quanto aos demais ativos, identificamos exposição em valores a pagar ou receber (1,29%), operações compromissadas em títulos públicos (0,74%) e outros ativos (0,35%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme assembleia realizada dia 2 de janeiro de 2020 os cotistas deliberaram a transferência do administrador do Fundo da Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. para o Banco Daycoval S.A. a partir do fechamento do dia 6 de janeiro de 2020.

Conforme assembleia realizada dia 1 de novembro de 2019 os cotistas deliberaram: (I) transferência do administrador do Fundo da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Daycoval Asset Management

Administração de Recursos Ltda.; (II) a alteração do prestador de serviços de custódia do Fundo de BNY Mellon Banco S.A. pelo banco Daycoval S.A.; (III) alteração do auditor do fundo para Ernest & Young Auditores Independentes S.S.; (IV) a alteração da redação do público alvo do Fundo; (V) alteração na política de investimento do Fundo; (VI) a alteração da taxa de administração do Fundo; (VII) a alteração da taxa de custódia; e (VIII) a alteração na regra de amortização e resgate de cotas do Fundo. Tais deliberações entraram em vigor no fechamento do dia 8 de dezembro de 2019.

Em ato do administrador, de 6 de maio de 2019, foi deliberada a alteração do prazo para pagamento de resgate de cotas do Fundo para o 2º dia útil contado da data de conversão de cotas para fins de resgate. O novo regulamento entrou em vigor em 27 de maio de 2019.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 20 de fevereiro de 2019, foram deliberadas alterações na política de investimento do Fundo. Tais deliberações entraram em vigor em 25 de março de 2019.

MULTINVEST FI AÇÕES (CNPJ: 13.608.335/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso ou saída, cobradas pelo fundo.

Será cobrada taxa de performance de 20% (vinte por cento) da valorização da cota do fundo que exceder 100% (cem por cento) do Ibovespa (taxa de performance).

O fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A (CNPJ/ 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019, e gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/ 12.564.465/0001-54), credenciada na CVM para a administração de carteiras conforme Ato Declaratório CVM nº 11.663.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco Daycoval S.A., credenciada na CVM Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989.

O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 110.202.411,45 (Cento e dez milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por ações (87,32%), cotas de fundos de investimentos (6,13%) e operações compromissadas em títulos públicos (5,95%) e valores a pagar ou receber (0,6%). As ações e as cotas de fundos de investimento não estão identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Em 12 de março de 2019, a administradora do fundo deu publicidade ao Fato Relevante informando que o Administrador renunciou, na data apresentada, aos serviços de administração fiduciária do Fundo, nos termos do art. 94, caput e §1º, da Instrução CVM 555. Em razão da renúncia do Administrador, serve o presente fato relevante para informar, ademais, e nos termos do já referido dispositivo, que o Administrador: (I) permanecerá no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias; e (II) que vai convocar Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 29 de março de 2019 para, dentre outros assuntos, deliberar pela substituição do Administrador do Fundo mediante

proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na referida Assembleia Geral Extraordinária.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos: I) A transferência da administração fiduciária do Fundo do Atual Administrador para Nova Administradora mediante proposta a ser apresentada pelo Gestor do Fundo na Assembleia; II) Os procedimentos de transferência da Administração do Fundo, caso seja apresentada proposta de Novo Administrador pelo Gestor do Fundo e o item I acima seja aprovado; III) a contratação de serviço de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial Data de Transferência, caso aprovado o item I acima; IV) indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a CVM, a partir da Data da Transferência, pela administração do Fundo; V) a indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil, a partir da Data da Transferência da administração do Fundo; VI) a destituição do Atual Administrador da função de distribuidor de cotas do Fundo e a contratação da Nova Administradora do Fundo, caso seja aprovado o item (i) acima para o desempenho desta função; VII) a ratificação do prestador de serviços de gestão; VIII) a destituição do atual prestador de serviços de Custódia, Tesouraria, Escrituração e Controle de Ativos e de Passivos do Fundo e a contratação de novo custodiante para o desempenho desta; IX) o novo Regulamento consolidado, no padrão da Nova Administradora, caso seja apresentada e aprovada proposta de nova administradora pelo Gestor do Fundo; X) a autorização para que a Nova Administradora realize todos os procedimentos necessários, caso aprovados os itens acima.

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 04 de maio de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos: Reduzir a taxa de custódia para 0,00% a.a. (zero vírgula zero por cento ao ano). O novo regulamento passou a vigor a partir de 04 de maio de 2020.

OCCAM FIC AÇÕES (CNPJ: 11.628.883/0001-03)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência ou taxa de ingresso cobrada pelo fundo.

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) da valorização das cotas do Fundo que exceder 100% (cem por cento) do IBOVESPA, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A taxa de performance será provisionada diariamente, por dia útil, apurada semestralmente por períodos vencidos e calculada individualmente em relação a cada aplicação de cada Cotista.

O fundo é administrado pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 27.916.161/0001-86), credenciada como Gestora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 15.821, de 11 de agosto de 2017.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira será realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar o buscar retorno aos seus Cotistas através do investimento em cotas do OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.616.482/0001-25 – Fundo Master).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.268.478.122,86 (Um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por 99% de cotas de fundos, essas não identificados ou classificados como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de abril de 2019 deliberou, a partir de 24 de abril de 2019: a) a substituição do antigo administrador do Fundo, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. para BEM DTVM Ltda.; b) A substituição do prestador dos serviços de custódia, controladoria e tesouraria do Fundo para Banco Bradesco S.A.; c) Substituição do prestador de serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo pelo Genial Institucional CCTVM S.A; d) Manutenção do atual prestador de serviços de administração da carteira (gestão) do Fundo, qual seja, a Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.; e) Manutenção dos prestadores de serviço de auditoria do Fundo; f) Manutenção da denominação social do Fundo; g) Alteração do foro do Fundo para Cidade de Deus; h) Exclusão das menções ao BNY Mellon, seus meios de contato e endereço, para inserção da nova Administradora; i) Consolidação do texto do regulamento do Fundo para refletir as alterações descritas.

O Instrumento Particular de Alteração realizado em 22 de maio de 2019 deliberou, a partir de 27 de maio de 2019, a adaptação do prazo de pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, o qual foi reduzido em 1 dia.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de fevereiro de 2020 deliberou, a partir de 13 de fevereiro de 2020 a I) alteração do regulamento nos seguintes capítulos: 1) Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco; 2) Da Administração e dos Prestadores de Serviços; 3) Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo; 4) Da emissão e Resgate de Cotas e 5) Das Disposições Gerais; II) Inclusão, no Regulamento, dos seguintes capítulos: Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados e da Tributação Aplicável.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de fevereiro de 2020 deliberou, a partir de 16 de março de 2020 a I) alteração da Remuneração e Demais Despesas do Fundo, a fim de: a) reduzir a taxa de administração paga pelo Fundo de 3% para 2%; b) reduzir a taxa de administração máxima do Fundo de 3,5% para 2,5%.

QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ: 09.289.072/0001-75)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.250.864/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 8.279, de 12 de abril de 2005.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados no mercado interno.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 137.025.872,06 (Cento e trinta e sete milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (82,58%). Quanto aos demais ativos, identificamos 9,15% em cotas do QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90), que será apresentado adequadamente a seguir; operações compromissadas em títulos públicos (7,86%) e valores a pagar ou receber (0,41%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de julho de 2019 deliberou, a partir de 03 de setembro de 2019, a alteração do Regulamento do Fundo, nos capítulos “Da

Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviço” e “Da Emissão e do Resgate de Cotas”.

- QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 29.045.353/0001-90)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.250.864/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 8.279, de 12 de abril de 2005.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de Fundos de Investimento, negociados nos mercados interno e externo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 13.145.771,37 (Treze milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: ações (86,03%). Quanto aos demais ativos, identificamos operações compromissadas em títulos públicos (7,91%) e valores a pagar ou receber (6,06%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de janeiro de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 7 de janeiro de 2020 deliberou, a partir de 21 de janeiro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco”, “Da Administração e dos Prestadores de Serviços”, “Da Remuneração e Demais Despesas do Fundo”, “Da Emissão e do Resgate de Cotas”, “Das Disposições Gerais” e, a inclusão dos capítulos “Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados” e “Da Tributação Aplicável”.

SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES (CNPJ: 11.458.144/0001-02)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (CNPJ: 21.813.291/0001-07), credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 14.182, de 14 de abril de 2015.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade destacada através dos investimentos em ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno médio / longo prazo, correspondente a 100% do Ibovespa.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 827.422.013,86 (Oitocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, treze reais e oitenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: ações (93,21%). Quanto aos demais ativos, identificamos operações compromissadas em títulos públicos (3,23%), outros ativos (2,41%) e valores a pagar ou receber (1,15%).

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 09.141.893/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61), devidamente credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela AZ QUEST Investimentos Ltda. (CNPJ: 04.506.394/0001-05), devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.435, de 20 de julho de 2001.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo BNY MELLON BANCO S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70), devidamente credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 12.605, de 26 de setembro de 2012.

O fundo tem por objetivo aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do AZ QUEST MASTER EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 13.812.152/0001-30, “Fundo Master”), gerido pela Gestora, cuja política de investimento consiste em proporcionar ganhos de capital a longo prazo a seus cotistas, buscando obter máxima rentabilidade e privilegiando retornos superiores ao CDI, através de uma gestão ativa e da diversificação de sua carteira.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 98.570.476,26 (Noventa e oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do AZ QUEST MASTER EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 13.812.152/0001-30), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma remota em 11 de junho de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos: I) aprovação das contas e das demonstrações

contábeis do Fundo referentes ao exercício social findo em 31/03/2020; II) retificação do exercício social do Fundo constante do Artigo 81 do Regulamento; III) alteração do artigo 27 do Regulamento do Fundo de forma a ajustar as taxas dos prestadores de serviços; IV) exclusão dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 32 e parágrafos primeiro e segundo do artigo 33 do Regulamento do Fundo; V) prorrogação do prazo de duração do Fundo de 3 anos para indeterminado; VI) caso aprovado os itens anteriores, a consequente alteração e consolidação do Regulamento; e VII) autorização à Administradora para que tome as medidas necessárias à concretização dos itens da ordem do dia que restem aprovados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma remota em 25 de junho de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos: I) transferência do serviço de administração do Fundo do atual administradora para o Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; II) transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo do atual custodiante para Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; III) transferência do serviço de gestão do Fundo da Renova Gestora de Recursos Ltda. para a Acura Gestora de Recursos Ltda.; IV) alteração do Regulamento do Fundo.

- AZ QUEST MASTER EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 13.812.152/0001-30)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61), devidamente credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela AZ QUEST Investimentos Ltda. (CNPJ: 04.506.394/0001-05), devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.435, de 20 de julho de 2001.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo BNY MELLON BANCO S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70), devidamente credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ato Declaratório nº 12.605, de 26 de setembro de 2012.

O fundo tem por objetivo proporcionar ganhos de capital a longo prazo a seus cotistas, buscando obter máxima rentabilidade e privilegiando retornos superiores ao CDI, através de uma gestão ativa e da diversificação de sua carteira. Através da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito

e liquidez, são definidas, pela Administradora, as estratégias e a seleção de ativos do FUNDO, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento do Fundo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 97.972.437,86 (Noventa e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (53,46%), títulos públicos federais (42,41%), operações compromissadas em títulos públicos (1,42%), outros ativos (1,3%), valores a pagar ou receber (1,12%), derivativos (0,26%) e cotas de fundos de investimento (0,03%). A carteira não está identificada ou classificada como “omitida”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há fatos relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma remota em 11 de junho de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos: I) aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social findo em 31/03/2020; II) retificação do exercício social do Fundo constante do Artigo 81 do Regulamento; III) alteração do artigo 27 do Regulamento do Fundo de forma a ajustar as taxas dos prestadores de serviços; IV) exclusão dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 32 e parágrafos primeiro e segundo do artigo 33 do Regulamento do Fundo; V) prorrogação do prazo de duração do Fundo de 3 anos para indeterminado; VI) caso aprovado os itens anteriores, a consequente alteração e consolidação do Regulamento; e VII) autorização à Administradora para que tome as medidas necessárias à concretização dos itens da ordem do dia que restem aprovados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada de forma remota em 25 de junho de 2021, foram deliberados os seguintes assuntos: I) transferência do serviço de administração do Fundo do atual administradora para o Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; II) transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo do atual custodiante para Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; III) transferência do serviço de gestão do Fundo da Renova Gestora de Recursos Ltda. para a Acura Gestora de Recursos Ltda.; IV) alteração do Regulamento do Fundo.

BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.597/0001-70)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 117.051.042,43 (Cento e dezessete milhões, cinquenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos federais (68,85%), operações compromissadas em títulos públicos (23,22%), valores a pagar ou receber (4,36%), investimentos no exterior (2,43%), cotas de fundos de investimento (1,02%) e derivativos (0,13%). A carteira não está identificada ou classificada como “omitida”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.524, de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração. O Fundo poderá ter exposição cambial residual, em razão dos ajustes diários nos contratos de derivativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.196.560.023,20 (Dois bilhões, cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, vinte e três reais e vinte centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por cotas de fundos de investimento, sendo 99,52% do ITAÚ MULTIMERCADO INDEX S&P500® FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 26.269.698/0001-39) e 0,48% do ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60), que serão apresentados adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17/07/2020 foram aprovadas as seguintes alterações no Regulamento, estabelecendo que as operações e investimentos do Fundo observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais, transcritas no regulamento, relativas aos investimentos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e por consequência alterar os capítulos relativos ao público alvo, política de investimento do Fundo, e os limites previstos no Anexo I do Regulamento, altera também os seguintes

capítulos, aplicações, resgates e aplicações e resgates em dias sem expediente bancário, com efetivação a partir de 03/09/2020.

Por meio Instrumento Particular de alteração ocorrido em 26/06/2020, foi deliberado alterar o Regulamento do Fundo, nos termos do artigo 46, § 1º, da Instrução nº 555/2014, da Comissão de Valores Mobiliários, para reduzir a taxa de administração para 0,80% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, com efetivação a partir de 29/06/2020.

- ITAÚ MULTIMERCADO INDEX S&P500® FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 26.269.698/0001-39)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.524, de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem, preponderantemente, em ativos que tenham como principal fator de risco a variação do preço do índice S&P500®, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração. O Fundo poderá ter exposição cambial residual, em razão dos ajustes diários nos contratos de derivativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.683.529.553,66 (Dois bilhões, seiscientos e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por títulos públicos.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de outubro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 19/06/2020, foram deliberadas alterações no regulamento do Fundo nos capítulos relativos ao público alvo, à política de investimento, ao anexo I, aos valores mínimos de movimentação e permanência de aplicações e de resgates, às aplicações e aos resgates em dias sem expediente bancário, e outros aprimoramentos redacionais, com efetivação a partir de 22/06/2020.

- ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 11.419.818/0001-60)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Itaú Unibanco S.A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), devidamente qualificado, autorizado e registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para prestação de Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 990, de 06 de julho de 1989.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Itaú Unibanco S.A, devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.524, de 23 de outubro de 1990.

O fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 35.099.770.193,69 (Trinta e cinco bilhões, noventa e nove milhões, setecentos e setenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: operações compromissadas em títulos públicos (68,32%), títulos públicos federais (31,66%) e valores a pagar ou receber (0,02%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de maio de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Assembleia Geral de Cotistas ocorrida em 02 de setembro de 2019, foi deliberada alteração no regulamento nos capítulos relativos à adequação das resoluções 4.661 e

4.604, aplicação e resgates, outros aprimoramentos e consolidação do texto, com efetivação em 01 de novembro de 2019.

MULTINVEST FORTUNA FI MULTIMERCADO (CNPJ: 27.746.867/0001-47)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo Banco Daycoval S.A. (CNPJ: 62.232.889/0001-90), devidamente registrado como prestador de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 07 de dezembro de 2019.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira também será o Banco Daycoval S.A.

O fundo tem por objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, buscando acompanhar a rentabilidade do índice de Mercado ANBIMA (IMA-B 5), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 36.819.595,91 (Trinta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: títulos públicos federais (48,73%), ações (27,48%), operações compromissadas em títulos públicos (12,34%), cotas de fundos de investimento (10,46%), valores a pagar ou receber (0,81%), derivativos (0,11%) e outros ativos (0,08%).

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 26 de agosto de 2019, foi deliberado e aprovado: (I) Substituição da administradora pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.; e (II) Alteração do prestador de serviço de custódia, controladoria e escrituração pelo Banco Daycoval S.A. Tais deliberações entraram em vigor no fechamento das operações de 30/08/2019.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 22 de outubro de 2019, foi deliberado e aprovado: (I) Alteração da taxa de administração, de 1,00% (um por cento)

para 1,50% (um e meio por cento); (II) Alteração do prazo de cotização para D+5; e (III) Vedação ao investimento em ativo de crédito privado.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 27 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado: (I) Substituição da administradora pelo Banco Daycoval S.A.; e (II) Complementação da redação do item 6.1 do regulamento do Fundo, a fim de ratificar que o Fundo busca obter retornos superiores ao CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro).

BTG ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 35.640.811/0001-31)

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como ações, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance, cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ: 59.281.253/0001-23), credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8695, de 20 de março de 2006, e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ: 29.650.082/0001-00), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 5968, de 10 de maio de 2000.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco BTG Pactual S.A. (CNPJ: 30.306.294/0001-45), devidamente credenciado junto à CVM, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas no médio e longo prazo, decorrentes dos investimentos pelo Fundo em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 478.448.229,69 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Não foi possível localizar a carteira de investimentos do fundo para o mês de referência.

Foi localizado um fato relevante, publicado em 27 de outubro de 2020 informando que, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 37º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), o qual prevê que, após a Primeira Oferta, novas emissões de Cotas podem ocorrer mediante simples deliberação do Administrador, conforme instruções do gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador deliberou por meio do Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Instrumento de Alteração”) datado de 27 de outubro de 2020 a 2ª (segunda) emissão e oferta pública de Cotas do Fundo no rito da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400”) e da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, (“Instrução CVM nº 578” e “Oferta” respectivamente).

Será garantido aos Cotistas que não sejam Cotistas Inadimplentes (conforme definido no Regulamento do Fundo) o direito de preferência, total ou parcial, na subscrição das novas Cotas, na proporção máxima da respectiva participação de cada Cotista no patrimônio líquido do Fundo, a ser exercido durante o período de 10 (dez) dias corridos,

contados da data de publicação do anúncio de início desta nova emissão de Novas Cotas (“Direito de Preferência”).

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP (CNPJ: 16.685.929/0001-31)

Trata-se de um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 14 (quatorze) anos, contado da data da primeira emissão de cotas do Fundo.

O Fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, sob a Gestão da LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.445.967/0001-94. O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, que atuem no segmento imobiliário que tenham por objetivo principal, direta ou indiretamente, o desenvolvimento de atividades relacionadas à exploração de shopping centers, centros de convenções, conglomerados de lojas/imóveis comerciais, outros ativos do segmento imobiliário comercial, bem como à aquisição, locação de terrenos, participação em licitações, bem com outras formas permitidas por lei, para a construção de tal classe de ativos imobiliários, podendo ainda realizar a negociação de suas unidades/lojas, participando do processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica.

O Gestor receberá, ainda, Taxa de Performance auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo, correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos aos Cotistas, que excederem os valores integralizados, devidamente atualizados pela taxa anual de 8% (oito por cento) e corrigido anualmente pelo ("Benchmark"), desde a data da integralização de Cotas até a data de liquidação do Fundo ("Taxa de Performance") calculada com duas casas decimais sem arredondamento, conforme art. 12 do regulamento do Fundo.

Conforme dados publicados no site da CVM, a última atualização do Fundo no site do Órgão Competente foi no mês de junho de 2021, o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 241.611.035,32 (Duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e onze mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). O referido patrimônio contempla, em sua totalidade (100%), ações do emissor LA SHOPPING CENTERS AS (RSHC3).

Em 24 de setembro de 2018, a Administradora do Fundo tratou de publicar um fato relevante destinado aos cotistas do Fundo e ao mercado, em cumprimento ao ofício nº 60/2018/CVM/SIN/GIES, que tendo a CVM entendido que em 31 de dezembro de 2017 o Fundo não se qualificava como entidade de investimento, nos termos da instrução CVM nº 579/16, o Administrador tomou, nos termos do ofício, as seguintes medidas: a) reelaborou e reapresentou as Demonstrações Financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devidamente refeitas, de forma que a sociedade investida foi avaliada nos termos do art. 8º da Instrução CVM 576/16. As referidas Demonstrações Financeiras foram devidamente auditadas e disponibilizadas aos cotistas para aprovação em assembleia geral ordinária convocada para o dia 01/10/2018; b) reenviou, via CVMweb, os informes trimestrais do Fundo

referentes a Set/17, Dez/17, Mar/18 e Jun/18 de forma a apresentar o novo patrimônio líquido do Fundo, considerando o item (a) acima, e divulgando que o Fundo não se qualificava, nas respectivas datas-base, como entidade de investimento.

O referido Fato relevante tem por objetivo informar I) sobre as exigências do Ofício; II) que o Fundo não se qualificava como entidade de investimento em 31.12.2017; e III) sobre a consequente reavaliação do patrimônio líquido do Fundo e reapresentação dos informes do respectivo período.

Fazendo parte destas atualizações, a Administradora ainda informa que no entendimento da CVM, a previsão de comitê de investimento com participação de cotista não ligado ao Administrador e à Legatus e poderes de ingerência na gestão da sociedade investida, impedia a qualificação do Fundo como entidade de investimento.

Nesse sentido, em assembleia geral realizada em 21/09/2018 os cotistas aprovaram a extinção e exclusão do referido Comitê de Investimentos, passando as decisões de gestão, incluindo exclusão do referido Comitê de Investimentos, passando as decisões de gestão, incluindo investimentos e desinvestimentos, para competência exclusiva e discricionária do Administrador e da Legatus, na qualidade de cogestores.

Diante dessa alteração, e a partir da respectiva data, o Fundo passou a ser classificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação aplicável, voltando sua carteira a ser contabilizada com base no valor justo dos ativos, nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Tendo em vista que o Fundo voltou a ser classificado como entidade de investimento a partir de 21/09/2018, os efeitos da reelaboração das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao período mencionado no Ofício já foram devidamente ajustados, não tendo havido prejuízo aos cotistas. Pelo contrário, o reprocessamento da carteira do Fundo pelo método da equivalência patrimonial no período mencionado resultou em um patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 195 milhões, valor este superior ao patrimônio líquido anterior ao reprocessamento e reenquadramento.

Em 01 de julho de 2020, em fatos relevantes, o administrador informou que os ativos do Fundo, os quais são reconhecidos por seu valor justo, serão remarcados na data base de 30 de junho 2020, em conformidade com o exposto abaixo. O Administrador contratou a empresa de avaliação JLL – Jones Lang LaSalle (“JLL”), para que de acordo com os seus critérios, metodologias e premissas, realizasse a avaliação do valor justo dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Diante do momento de crise global vivido pelo impacto da pandemia do COVID 19 e seus riscos para o desenvolvimento de novos projetos, foi requerido à JLL, que considerasse tal impacto nos ativos em operação e nos ativos considerados como em desenvolvimento. O Boulevard Shopping Brasília completou seus primeiros dez anos de operação, cuja performance está em consonância com os objetivos planejados.

O Praça das Dunas Shopping Center, projeto adquirido em 2018 teve suas obras iniciadas e as primeiras lojas comercializadas, dentro do cronograma definido pela companhia, o

que justifica a valorização do empreendimento, que é bastante promissor, e, será de grande relevância na composição do patrimônio do fundo.

Destacamos que o LA Pampulha Empreendimentos Imobiliários S.A. (“LA Pampulha”), foi negativamente impactado em decorrência do procedimento arbitral promovido pelo proprietário do imóvel (“Proprietário”). Referida arbitragem versa sobre a rescisão, a pedido do Proprietário, do respectivo Contrato de Locação de Espaço Não Residencial, com Assunção de Obrigação de Reforma e Construção Parcial e Outras Avenças firmado 06 de julho de 2007, cujo objeto é o desenvolvimento e exploração de um shopping center no imóvel, localizado no Bairro da Pampulha, em Belo Horizonte/MG.

A LA Pampulha contratou o escritório jurídico Forbes, Kozan e Gasparetti Advogados para atuação na defesa de seus interesses. Verificamos, também, que a 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (“2008 Empreendimentos”), em processo arbitral, trata de revisional do valor do aluguel pago pelo empreendimento, qual seja R\$ 591.704,29. O proprietário do imóvel pleiteia o reajuste do valor pago à título de aluguel para R\$ 908.000,00 e em reconvenção, a 2008 Empreendimentos pleiteia o reajuste para valores inferiores a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Tal impacto ainda não foi refletido na avaliação do valor justo da companhia em razão do procedimento arbitral estar em curso.

BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11 (CNPJ: 20.716.161/0001-93)

O FUNDO terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas do FUNDO (“Data de Início”), sem prejuízo de poder ser liquidado antecipadamente, nos termos deste Regulamento.

O fundo é administrado pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, e gerido pela Rio Bravo Investimentos Ltda. (CNPJ: 03.864.607/0001-08), sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.051, de 27 de julho de 2000.

O fundo tem por objetivo realizar investimentos imobiliários, objetivando, fundamentalmente, auferir ganhos decorrentes da rentabilidade dos Ativos Imobiliários, a aquisição e/ou alienação dos Ativos Imobiliários pelo Fundo observará os termos e condições estabelecidos na legislação e regulamentação vigentes e as disposições contidas no Regulamento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 64.624.632,86 (Sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Não foi possível localizar a carteira de investimentos do fundo para o mês de referência.

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31)

O FUNDO terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas do FUNDO (“Data de Início”), sem prejuízo de poder ser liquidado antecipadamente, nos termos deste Regulamento.

O Fundo é administrado e representado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 36.113.876/0001-91), devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002.

O gestor da carteira do Fundo será a H11 GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 97.543.940/0001-69), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 12.007, de 3 de novembro de 2011.

O fundo tem por objetivo a aquisição de ativos previstos no art. 45 da Instrução CVM 472, ou seja (a) aquisição de imóveis e direitos reais sobre imóveis, construídos ou em fase de retrofit; (b) desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM, ações, debentures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debentures, cotas de fundos de investimentos, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (c) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FIIs; (d) cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; (e) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401 de 29 de dezembro de 2003, (f) cotas de outros FIIs; (g) certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FDIC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que a sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM; (h) letras hipotecárias; (i) letras de crédito de imobiliário; e (i) outros ativos permitidos de investimento aos FII nos termos da Instrução CVM 472.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 288.226.960,59 (Duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: ações (86,22%), outros ativos (13,37%) e valores a pagar ou receber (0,4%).

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11 (CNPJ: 13.842.683/0001-76)

O Fundo é constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/1993 e na Instrução CVM 472/08, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do artigo 9º-B e 9-C da Instrução CVM 539/15 (“Cotistas Qualificados”).

O Fundo tem prazo de duração indeterminado. As Cotas A terão prioridade no reembolso de seu valor, o que deverá acontecer até o 79º (septuagésimo nono) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do FUNDO. As Cotas B terão o reembolso de seu valor até o 107º (centésimo sétimo) mês contado a partir da concessão do registro de funcionamento do Fundo.

O Fundo é administrado e representado pela Planner Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 00.806.535/0001-54), devidamente credenciada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995.

A carteira do Fundo será gerida conjuntamente pela Vector Administração de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.806.377/0001-81), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de recursos de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.700, de 24 de março de 2006 e Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 07.250.864/0001-00), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de recursos de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM nº 8279, de 12 de abril de 2005.

O fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários, consoante sua política de investimentos e, preferencialmente, por meio da aquisição de Empreendimentos Imobiliários Prontos, inclusive bens e direitos a eles relacionados, predominantemente lajes corporativas e escritórios comerciais de alto padrão, visando gerar ganhos por meio de locação e/ou arrendamento e alienação, se beneficiar de potencial valorização imobiliária, nos termos da política de investimentos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 47.842.639,76 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta por: outros ativos (98,47%), títulos públicos federais (1,36%) e valores a pagar ou receber (0,17%).

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 17.431.816/0001-72)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo aplicar os recursos dos cotistas, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da Instrução CVM nº 555/14.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.027.046.923,83 (Um bilhão, vinte e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por investimentos no exterior.

Não há Fatos Relevantes publicados.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de junho de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Processo de Consulta Formal aos cotistas finalizado em 21 de maio de 2020, foram deliberados: I) Inclusão do Parágrafo Único do artigo 2º do Regulamento para adequação à Resolução do CMN nº 3.922/10; II) Alteração dos Artigos 12º e 13º do Regulamento para adequação à Resolução do CMN nº 3.922/10; III) Artigo 19 do Regulamento - alteração do prazo de cotização na aplicação para D+1. Tais deliberações entraram em vigor em 23 de junho de 2020.

CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD FIC FIA IE (CNPJ: 37.439.899/0001-53)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, e gerido pelo Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 10.025, de 12 de setembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.439.845/0001-98).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.587.661,59 (Quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (CNPJ: 37.439.845/0001-98), que será apresentado adequadamente a seguir.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

- CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.439.845/0001-98)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, e gerido pelo Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ: 09.095.455/0001-02), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 10.025, de 12 de setembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 62.318.407/0001-19), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 12.676, de 07 de novembro de 2012.

O fundo tem por proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente no Global X Cloud Computing ETF (CLOU), código ISIN US37954Y4420, listado na NASDAQ (National Association of Securities Dealers Automated Quotations), sendo um ativo financeiro negociado no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme atualizada (“ICVM 555”), e/ou em Brazilian Depositary Receipts, classificados como Nível I, que investe em empresas posicionadas para se beneficiar do aumento da adoção da tecnologia de computação em nuvem (“Cloud Computing”), incluindo empresas cujo principal negócio é a oferta de Software como Serviço (SaaS), Plataforma como Serviço (PaaS), Infraestrutura como Serviço (IaaS), espaço de armazenamento de servidor gerenciado e fundos de investimento imobiliário de data center, e / ou infraestrutura e hardware de computação em nuvem e de ponta, bem como ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda variável, sendo autorizado que a parcela remanescente seja investida em outras modalidades e fatores de risco, tais como renda fixa, cambial, e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as disposições da política de investimento.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.583.069,22 (Quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente por investimentos no exterior.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE (CNPJ: 37.331.365/0001-09)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997, e gerido pela Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ sob o nº 09.630.188/0001-26), sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.119, de 19 de novembro de 2008.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo também é o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ: 01.522.368/0001-82), devidamente autorizado a prestar os serviços de custódia de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.628 de 13 de dezembro de 2001.

O fundo tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no CLOU GLOBAL X MIRAE ASSET CLOUD COMPUTING USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.439.845/0001-98).

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 457.313.479,72 (Quatrocentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas de fundos. As cotas não estão identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014.

Não há Fatos Relevantes publicados.

Não foi possível localizar o último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas, a posição patrimonial e financeira do fundo.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FIC DE FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 37.308.394/0001-50)

O fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (ICVM nº 555/14), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-29), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.816, de 10 de maio de 2002.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objeto buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08 - Fundo Master), com o compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente, conforme política descrita no Artigo 5º.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 226.389.289,04 (Duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta exclusivamente pelas cotas do SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08), que será apresentado adequadamente a seguir.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Por meio do Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 foi deliberado, a partir do dia 23 de dezembro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.

- SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ: 37.308.317/0001-08)

O SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, doravante denominado Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (ICVM nº555/14), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 00.066.670/0001-00), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06 de setembro de 1994.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (CNPJ: 92.886.662/0001-29), credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 6.816, de 10 de maio de 2002.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), credenciado como Custodiante de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 1.432, de 27 de junho de 1990.

O fundo tem por objeto proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, vedada a alavancagem.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 251.738.659,23 (Duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência é composta exclusivamente por investimentos no exterior.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de março de 2021, onde menciona que as demonstrações contábeis

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Por meio do Instrumento Particular realizado em 23 de novembro de 2020 foi deliberado, a partir do dia 23 de dezembro de 2020, a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos: “Do Público Alvo”, “Da Política de Investimento e Identificação dos Fatores de Risco” e “Da Assembleia Geral de Cotistas”.

BB AÇÕES ESG GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I (CNPJ: 22.632.237/0001-28)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em fundos que invistam em recibos de ações de empresas estrangeiras que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa), negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 998.415.651,43 (Novecentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta exclusivamente pelas cotas do BB AÇÕES ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13), que será apresentado adequadamente a seguir.

Foram localizados dois fatos relevantes, publicados em 28 de junho de 2019 (informa a redução dos valores aplicação inicial, aplicação subsequente, resgate mínimo e saldo mínimo para R\$ 0,01 em 01/07/2019), já em 06 de novembro de 2020 (informa que, nesta data foram alterados os percentuais da taxa de administração e da taxa de administração máxima do Fundo)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 31 de dezembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em Ato Administrativo datado de 06 de novembro de 2020, foram deliberadas: (i) a redução do percentual da taxa de administração para 1,00% ao ano; (ii) a redução do percentual de taxa de administração dos fundos investidos para até 0,50% ao ano e; (iii)

a redução do percentual de taxa de administração máxima a ser paga pelos cotistas compreendendo as taxas cobradas pelo Fundo e fundos investidos para até 1,50% ao ano. Tais deliberações entraram em vigor em 06 de novembro de 2020.

Em processo de consulta formal aos cotistas finalizado em 04 de dezembro de 2020, foi deliberada a alteração do nome do Fundo para BB Ações ESG Globais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações – BDR Nível I. Tal deliberação entrou em vigor em 08 de dezembro de 2020.

- BB AÇÕES ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13)

Trata-se de um fundo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O fundo é administrado e gerido pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69), devidamente registrado como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990.

O responsável pelos serviços de registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo é o Banco do Brasil S.A., devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em fundos que invistam em recibos de ações de empresas estrangeiras que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa), negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.446.364.329,95 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por: BDRs (96,78%), valores a pagar ou receber (2,1%) e cotas de fundos de investimento (1,12%). As cotas não estão identificadas ou classificadas como “omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014

Foi localizado um fato relevante, publicado em 06 de novembro de 2020 (informando que, nesta data foram alterados os percentuais da taxa de administração e da taxa de administração máxima do Fundo)

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 30 de setembro de 2020, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Em 06 de novembro de 2020, foi deliberado, por ato administrativo, alteração do Regulamento do Fundo: I) Alteração do Artigo 9º do Regulamento reduzindo o percentual de taxa de administração para 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano. Tal deliberação entrou em vigor em 06 de novembro de 2020.

Em 04 de dezembro de 2020, foi deliberado, por Processo De Consulta Formal Aos Cotistas, alteração do Regulamento do Fundo: I) Alteração do nome do fundo para BB Ações ESG Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I; II) Alteração do objetivo do fundo para que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa). A vigência do novo Regulamento foi em 08 de dezembro de 2020.

CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o ANGRAPREV, não somente contemplando a emissão desse relatório, mas também venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o ANGRAPREV venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplam sua carteira de investimentos.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

Sugerimos que sejam apurados com periodicidade os resultados dos fluxos das movimentações, junto com o acompanhamento da leitura do cenário econômico através de nossos informes periódicos, para a prevenção de possíveis resultados negativos no fechamento do período.

A carteira de investimentos do ANGRAPREV apresenta comportamento arrojado, buscando ao longo do período a diversificação em outras classes ou mesmo em vértices atrelados em títulos públicos.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos) também é relevante.

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e/ou custódia.

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o ANGRAPREV buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração desse casamento, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta atuarial, mas também na resguarda do resultado positivo financeiros também no longo prazo.

Sugerimos que o ANGRAPREV preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

Esse relatório atende ao primeiro semestre do exercício de 2021.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Renan Foglia Calamia

Pós-Graduação em *Advanced Program in Finance*
CEA e CGA Anbima / Economista
Consultor de Valores Mobiliários



Samanta Zaniquelli Delcore

MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
CPA-10 Anbima / Consultor de Valores Mobiliários
Compliance Officer

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.